

PORTE PAGO  
DR — BSB  
ISR-47-331/86

# Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, de 11 a 17 de janeiro de 1988 — Nº 31

## PROMULGAÇÃO DA NOVA CARTA EM MARÇO

ADIRP/Reynaldo Stavale

### Votação começa dia 27



Dentro de sessenta dias o Brasil poderá ter a sua nova Constituição já promulgada, conforme desejo do presidente Ulysses Guimarães. O texto definitivo começará a ser votado no próximo dia 27, seguindo o cronograma resultante do novo Regimento Interno, aprovado no dia 5 último. Este Regimento fixou o prazo de 7 a 13 do corrente para a apresentação de emendas ao projeto de Constituição produzido pela Comissão de Sistematização, cujo relator, Bernardo Cabral, terá sete dias, a partir do dia 14, para apresentar o projeto definitivo da Constituição. Nos dias 23, 24 e 25 os constituintes poderão pedir destaques de pontos do projeto a ser votado pelos 559 constituintes que compõem o Plenário soberano da ANC.

Os trabalhos da Assembléia foram retomados no dia 4, após um breve recesso para as comemorações do Natal e Ano Novo. E começaram com força total, presentes mais de 400 constituintes logo no primeiro dia. (Página 3)

**Em apenas  
dois dias  
474 emendas  
individuais**

Nos dois primeiros dias para emendar o projeto da Carta os constituintes apresentaram 474 emendas. O prazo vai até o dia 13.

(Página 4)



**Na Constituinte,  
a alma do povo**

(Página 16)

## Três propostas

Alguém já disse que a democracia, mais que a realidade, é um objetivo. Nenhuma nação é verdadeiramente democrática, porque sempre se podem aprimorar seus mecanismos de forma a aproximá-la mais do ideal.

Desde Tancredo, tivemos algumas reformas importantes nesse sentido: a legalização dos partidos clandestinos, eleições diretas, extensão do voto aos analfabetos etc.

Há, no entanto, outras conquistas, igualmente importantes, a serem conseguidas. Três propostas parecem-me de maior relevância, nesse sentido.

A primeira delas, a extensão do voto em dois turnos às eleições de governadores e prefeitos.

Os dois turnos são muito mais democráticos e, se já estão consagrados para a eleição de Presidente da República nada justifica que não sejam utilizados em todos os níveis eleitorais.

A segunda é a adoção das prévias — ou primárias — para a escolha, pelos partidos, de seus candidatos a prefeito, governador e presidente da República. Nas prévias votariam todos os filiados ao partido, impedindo assim conchavos de cúpula e fisiologismos nas convenções nos moldes das atuais. A escolha de delegados à Convenção — sistema atual — é má herança do período autoritário, quando se tentava dar aparência democrática a indicações de bolso de colete de governadores dóceis ao Governo federal.

O terceiro ponto, que me parece importantíssimo, é acabar com alguma coisa que praticamente só existe no Brasil — o voto obrigatório.

Nenhuma democracia evoluída prevê multa para os eleitores que não quiserem votar. Além de antidemocrático, a obrigatoriedade do voto nivela pessoas informadas politicamente às desinteressadas. Pior: as desinteressadas (que têm consciência e às vezes até se orgulham disso) acabam votando por interesses outros que o da boa representatividade dos candidatos.

Votam por camisetas, chaveiros, fatores fisiológicos etc. Ou então votam em branco ou anulam seu voto, o que em nada contribui para o aprimoramento democrático.

Com a aprovação dessas três propostas, acredito que teremos dado um largo passo no caminho da desejada democracia.

Constituinte Caio Pompeu de Toledo  
(PMDB — SP)

## Carta ao leitor



### Texto final em votação

A Assembléia Nacional Constituinte reiniciou suas atividades, após breve recesso de fim de ano, com força total, pois logo nas primeiras sessões apresentou o *quorum* de 400 constituintes, que votaram a reforma regimental e estabeleceram novo calendário para os trabalhos.

Assim, ainda este mês, começaremos a votar o texto definitivo da nova Carta Magna. E, em março vindouro, o país poderá ter sua nova Constituição.

Este o espírito que o **Jornal da Constituinte** está refletindo: o interesse da sociedade e dos constituintes em ver terminada, o mais breve possível, a elaboração da nova Carta.

A presente edição do órgão oficial da Constituinte faz um ligeiro balanço do que se publicou nos 30 números que circularam no ano passado, nos onze meses de atuação da Assembléia Nacional Constituinte. Aponta a presença altamente democrática e estimulante dos mais diversos segmentos da sociedade na sede da Assembléia e a pressão legítima praticada por meio de cartas e outros instrumentos.

A Constituinte recebeu a visita de milhares de trabalhadores, empresários, jovens, crianças, velhos, índios, mulheres, enfim, de representantes das mais diversas camadas que exerceram o moderno e inalienável direito de pressionar seus representantes constituintes para votarem nesses ou naquele sentido.

Toda essa movimentação, objeto de várias reportagens do **Jornal da Constituinte**, mereceu especial atenção deste número, que apresenta, ainda, entrevistas de destacados parlamentares, sobre os temas mais importantes de nossa Constituição.

Constituinte Marcelo Cordeiro  
Primeiro-Secretário da ANC

## A desvalorização da dívida pública

A declaração do presidente da Bolsa de Valores de São Paulo acerca do que chamou de "calote do governo" fez emergir uma discussão que infelizmente se manteve ao nível das emoções e que culminou com a deplorável cassação do mandato de *dealer*.

O presidente da Bolsa nada mais fez que defender o interesse de seus representados, enquanto o governo, hipocritamente, negou o que inexoravelmente terá que fazer.

O debate acerca da desvalorização da dívida pública não é novo. Em diversos momentos, tal recurso foi aplicado. Simonsen desvalorizou todas as dívidas assumidas em ORTN, quando definiu para a correção monetária uma fórmula onde só 80% dela tinha correção integral. Delfim agiu da mesma forma quando prefixou a ORTN numa taxa quase a metade da inflação prevista e ocorrida. Funaro o fez apenas intermediariamente com o congelamento de 86. Nos três casos, o governo conseguiu responder à queda relativa de sua receita líquida adotando em seguida medidas tributárias para a recuperação.

Mas não é essa a razão de fundo para a desvalorização da dívida pública. Esta é uma questão muito mais ampla e complexa, que se refere ao conjunto da economia e diz respeito às distorções provocadas pela existência do instituto da correção monetária.

Não é verdade que a correção monetária seja um mecanismo neutro de reposição de valores. Isto só seria correto se todos os fluxos de renda crescessem sempre a pelo menos esta taxa.

A correção monetária é uma média, é uma média ponderada. Isto significa que, por definição, certos preços crescem abaixo dessa média. Em momentos de desajuste setorial, certos preços crescem a taxas muito maiores que a média. Quando tais preços têm significação no cálculo da ponderação, maior ainda é a distorção.

O processo de insolvência, de empresas e pessoas, não é um problema de estoque, mas de fluxo. O vigor patrimonial não necessariamente é capaz de suportar uma forte inflexão de receitas e despesas. A insolvência pode ocorrer tão-somente por uma mudança de fluxos em período curto.

Desta forma, enquanto di-

versos fluxos reais de renda oscilam em relação à média, um fluxo determinado pela correção monetária permanece rígido e horizontal, ou seja, o fluxo das despesas relativas ao endividamento, das pessoas, das empresas e dos governos.

Junto a tal situação é criado um patamar mínimo para o custo da captação, que é a correção monetária. Isto gera uma solidariedade absurda entre o intermediário financeiro e o aplicador. O real interesse do intermediário financeiro deveria ser captar ao menor custo, quanto mais negativo melhor, a fim de repassar ao cliente os recursos com a maior margem e o menor preço (risco). A correção monetária estabelece um patamar que impede que as expectativas falhem para o aplicador, ajustando-se assim funcionalmente à reação do tomador de incrementar relativamente seu fluxo.

Esta distorção é tão grave, que a cômoda situação de aplicador foi transformando os intermediários financeiros em aplicadores. O sofisticado sistema financeiro brasileiro, quase que apenas desconta duplicata e financia o consumidor. O resto é compulsório e sobre-regulado, como o crédito agrícola e imobiliário. Os fundos básicos internos de acumulação de capital são estatais, exatamente como eram antes da reforma financeira de 64-65. A recente criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento vem se somar ao BNDES (fundo PIS-PASEP), ao ex-BNH (Fundo de Garantia), ao Fundo de Eletrificação, ao Fundo de Telecomunicações,...

O sistema financeiro/bancário, sob o véu da correção monetária continuará descontando duplicatas e aplicando nos títulos do governo.

Com tudo isto, a economia perde flexibilidade e ganha rigidez que impossibilita os ajustes intersetoriais necessários para a acomodação entre fluxos, na medida que o principal fluxo não oscila naturalmente em mercado.

Claro que a economia tem que se ajustar, geral ou setorialmente, aos ciclos que desincronizam as rendas. Se a correção monetária não acompanha, a adaptação é feita burocraticamente. Por esta razão vemos que de 5 em 5 anos se

aplica o que o presidente da Bolsa chamou de "calote": 1975, 1980 e 1986, sendo que este intermediariamente.

Se não fosse assim a inadimplência de pessoas, empresas e governos degeneraria em uma desordem econômico-financeira só ajustável através de uma profunda recessão.

Esta é uma discussão que temos que enfrentar com urgência. O sedativo da correção monetária para um país de inflação crônica além de torná-la funcional ainda restringe o seu efetivo enfrentamento.

O facilitário que cria, reduzindo os riscos dos poupadores, tem a médio prazo o seu preço. Só que este, ao invés de ser definido em mercado, é definido em momento qualquer por um burocrata de plantão.

Os mecanismos orgânicos do mercado de capitais, como o é a Bolsa de Valores, de estuário para os aplicadores orgânicos se transforma em alternativa segunda quando o Conselho Monetário resolve aumentar a tributação sobre o mercado financeiro. Os fundos orgânicos, eventualmente criados para estimular o mercado de capitais, terminam por deslocar compulsoriamente recursos para rolar a dívida pública. Não estranharia se, uma vez definidas as regras da conversão de crédito externo em risco, pouco tempo depois uma fração destes recursos fosse compulsoriamente aplicada em títulos públicos, completando então o casamento das dívidas externa e interna.

Sugeriria ao Sr. presidente da Bolsa de Valores tomar a iniciativa de promover um seminário: vamos acabar com a correção monetária.

De outra maneira o "calote" virá, apesar dos desmentidos hipócritas do governo e da reclusão emocional. Poderá vir um "calote" gradual, intempestivo ou segmentado, dependendo do estilo do burocrata. Mas virá sob pena de o efeito ser extraordinariamente grave.

Pior: o anteprojeto de Constituição constitucionaliza a correção monetária. Se o texto não for alterado, poderemos enfrentar a curiosa situação de o Seminário que propusemos ser fechado pelas Forças Armadas, corretamente mobilizadas, para defender a Constituição contra a subversão.

Constituinte César Maia  
(PDT — RJ)

## EXPEDIENTE

**Jornal da Constituinte** — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

**Presidente** — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

**Secretário-Geral da Mesa** — Paulo Affonso M. de Oliveira  
**Subsecretário-Geral da Mesa** — Nerione Nunes Cardoso  
**Diretor-Geral da Câmara** — Ademar Silveira Sabino  
**Diretor-Geral do Senado** — José Passos Pôrto  
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

**Diretor Responsável** — Constituinte Marcelo Cordeiro

**Editores** — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães

**Coordenador** — Daniel Machado da Costa e Silva

**Secretário de Redação** — Ronaldo Paixão Ribeiro

**Secretário de Redação Adjunto** — Paulo Domingos R. Neves

**Chefe de Redação** — Osvaldo Vaz Morgado

**Chefe de Reportagem** — Victor Eduardo Barrie Knapp

**Chefe de Fotografia** — Dalton Eduardo Dalla Costa

**Diagramação** — Leônidas Gonçalves

**Ilustração** — Gaetano Ré

**Secretário Gráfico** — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara,

Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Maria Romilda Viei-

ra Bomfim, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Miguel Caldas Ferreira, Clovis Senna e Luiz Cláudio Pinheiro.

EQUIPE FOTOGRAFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP

— 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569

— Distribuição gratuita



Utilizando pela primeira vez o sistema eletrônico de votação, o plenário concluiu a reforma regimental. Agora, o lema é "Constituição já".

## Regimento novo. Plenário vota o projeto dia 27

Com novo Regimento e novo calendário, dia 27 deste mês a Constituinte começa a votar o projeto de Constituição. O empenho pessoal do presidente Ulysses Guimarães e das Lideranças partidárias, permitiu acelerar, o processo de elaboração constitucional para que a nova Carta seja promulgada o mais rápido possível, e com isso, dotar o país de novo ordenamento institucional.

O novo calendário de trabalho da Assembléia já vigora desde o último dia seis, quando foi publicada a resolução com as novas normas de votação do projeto de Constituição em plenário.

No dia 7 abriu-se o prazo para apresentação de emendas ao projeto, quando cada constituinte pôde oferecer até quatro emendas a qualquer artigo, parágrafo, inciso ou alínea do texto aprovado pela Comissão de Sistematização. Este prazo se encerra nesta quarta-feira, quando então o relator terá sete dias para dar parecer pela aceitação ou rejeição das emendas.

No mesmo período — de 7 a 14 — o novo Regimento permitiu a apresentação de emendas coletivas, com mais de 280 assinaturas, que poderão alterar títulos, artigos e outros dispositivos do projeto.

### DESTAQUES

Com o parecer do relator publicado nos dias 24 e 22, abre-se um prazo de três dias para a apresentação de destaques de matérias

que eventualmente não foram acatadas pelo Relator. Cada constituinte poderá apresentar seis pedidos, para emendas de sua autoria ou de outros parlamentares. Mas, de acordo com o novo Regimento, qualquer pedido de destaque para votação em separado de partes do texto do projeto, terá de ser subscrito por 187 parlamentares. De qualquer forma, a matéria destacada só será incluída no texto constitucional definitivo se aprovada pela maioria absoluta dos membros da Constituinte.

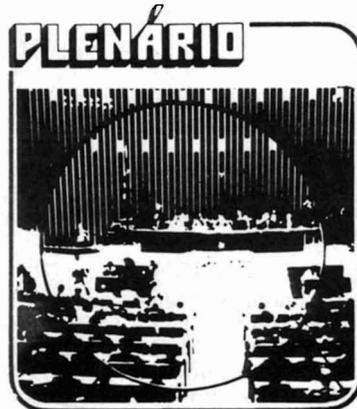
No dia 26 os constituintes poderão solicitar, através de requerimento assinado, por no mínimo 56, preferência para votação dos destaques. Um detalhe: os substitutivos e as emendas apresentadas pela maioria absoluta dos constituintes — ou seja, mais de 280 — terão preferência automática.

Nos casos em que não houver maioria absoluta, terá prioridade para a votação sempre aquele pedido que obtiver maior número de subscritores.

### O PLENÁRIO

Dia 27, finalmente, o Plenário se reúne para votar. Conforme a alteração regimental, votar-se-á em primeiro lugar o capítulo do respectivo título, seguido dos destaques e, sucessivamente, o grupo de emendas, conforme tenham parecer favorável ou contrário.

Diz ainda o Regimento que as emendas e os destaques aprovados ou rejeitados prejudicarão as proposições de mérito conexas.



**Com 400 constituintes no plenário, a votação final do Regimento demorou pouco mais de cinco minutos. É uma certeza de que o sistema eletrônico vai acelerar a votação do projeto de Constituição, quando, então, 559 deputados e senadores estarão votando o texto final da nova Carta.**

## Líderes apóiam calendário para apresentar votação

Com um quorum de 400 constituintes, quando apenas 280 seriam suficientes para votação de matéria regimental, a Assembléia Nacional Constituinte definiu regras de votação em plenário do projeto de Constituição.

Assim, a primeira sessão da Constituinte, no último dia 5, além de revelar a disposição do Plenário para acelerar a elaboração da nova Constituição, marcou uma nova etapa no processo, fixando um calendário que já anuncia para o dia 27 a primeira sessão de votação do projeto constitucional.

Abriendo a sessão, o presidente Ulysses Guimarães agradeceu o apoio das lideranças partidárias no sentido de facilitar o aceleramento dos trabalhos que, no seu entender, refletem uma aspiração de todos os brasileiros, que ansiosamente aguardam a promulgação da nova Constituição do País.

### A VOTAÇÃO

Já aprovado em dezembro um substitutivo da Mesa diretora da ANC, faltavam ser votados cinco pedidos de destaques do PT e do PDT em torno da alteração regimental. Primeiro votou-se um requerimento de autoria do constituinte Inocêncio de Oliveira (PFL — PE) que propunha a votação em bloco dos cinco destaques. O requerimento venceu por 224 votos, contra 162, registrando-se oito abstenções.

Na votação das emendas destacadas do PT e do PDT, em bloco, o Plenário as rejeitou por 228 contra 148 votos e quatro abstenções. Assim, a proposta de alteração do Regimento apresentada pela Me-

sa, tendo como relator o senador Mauro Benevides (PMDB — CE) foi aprovada sem qualquer emenda.

### DEBATES

O destaque em torno da reforma regimental que, segundo o líder do PMDB, senador Mário Covas, adiou a votação em plenário por 66 dias, mesmo depois de concluídos continuou provocando repercussões entre os constituintes.

Para o líder do PFL, José Lourenço (BA) o atraso na definição do Regimento foi culpa dos partidos de esquerda que, segundo ele, não tinham maioria para votar as alterações e mesmo assim insistiam em manter seus destaques.

Em resposta, o deputado Lysâneas Maciel (PDT — RJ), disse que a iniciativa do grupo autodenominado "Centrão" tinha como objetivo impedir a votação da nova Constituição porque, segundo ele, "pretende continuar governando este país com as mesmas leis do regime autoritário".

Na tribuna, o constituinte Del Bosco Amaral (PMDB — SP) cobrou do líder do seu partido — senador Mário Covas — o não-comparecimento total dos chamados progressistas que, segundo ele, contabilizaram na votação final do Regimento apenas 141 votos, incluindo parlamentares do PDT, PT, PC do B, PCB e segmentos do PMDB.

Pregando "votação já", o líder do PL, Afif Domingos (SP) apelou para o entendimento e pela superação das disputas regimentais, argumentando que o fundamental é a votação do projeto de Constituição.

# Prazo para emendas até quarta-feira

Até esta quarta-feira, às 19 horas, os constituintes cumprirão um ritual que marca suas atuações individuais: apresentar emendas ao projeto de Constituição. E já no primeiro dia, quinta-feira, 7, os parlamentares revelaram firme disposição para emendar o projeto. Foram 271 emendas, sendo que mais de 10% dos constituintes esgotaram sua quota de quatro emendas, que é o permitido pelo novo Regimento.

De conteúdos variados, as emendas recebidas pela Secretaria-Geral da ANC são numeradas e em seguida conferida a assinatura dos parlamentares para serem remetidas ao relator, que, entre os dias 14 e 20 deste mês, dará parecer pela rejeição ou incorporação no substitutivo do projeto de Constituição.

## COLETIVAS

No mesmo período, que se encerra nesta quarta-feira, serão apresentadas as emendas coletivas, que com mais de 280 assinaturas, terão preferência automática para votação em plenário. Segundo a coordenadora do serviço de recepção de emendas, Regina Beatriz Ribas Mariz, pelo menos 27 dessas emendas serão apresentadas. São iniciativas de grupos suprapartidários como o "Centrão", o "Centrinho" e o "Grupo dos 32". Cada um apresentará nove emendas substitutivas aos nove títulos do projeto de Constituição aprovado pela Comissão de Sistematização.

Desta forma, espera a coordenadora, deverão ser apresentadas menos de 2.500 emendas no global, já que as individuais, limitadas em quatro por constituinte, podem alcançar o número de 2.228, considerando que o relator e o presidente, pela praxe, não apresentam emenda. Revelou, no entanto, que é grande o movimento de coleta de assinaturas para emendas coletivas e substitutivas ao projeto de Constituição.

## ÚLTIMA HORA

Embora o primeiro dia tenha registrado um movimento incomum, com a apresentação de mais de 12% das emendas possíveis, no segundo dia - sexta-feira, 8 - o movimento caiu, registrando-se a apresentação de 203 emendas.

Por isso, os 22 funcionários que trabalham na recepção das emendas prevêem um acúmulo de trabalho para esta quarta-feira, quando o prazo regimental se esgota às 19 horas. Muitos constituintes irão primeiro conhecer as propostas coletivas para formular suas emendas, já que, pelo mecanismo regimental, a emenda individual coincidente com a iniciativa de grupos não teria qualquer chance de ser votada em plenário.



ADIRP/Guilherme Rangel



Nesta quarta-feira, às 19 horas, o encerramento do prazo de apresentação de emendas.

## Mandato de Sarney volta a discussão

"O presidente perdeu a oportunidade de ficar calado." Foi o que disse o constituinte Ivo Lech (PMDB-RS), ao comentar as recentes declarações do presidente José Sarney, no sentido de que o "Centrão" deveria articular a aprovação de mudanças no capítulo tributário do projeto de Constituição. Para Ivo Lech, o Executivo nada vai conseguir, porque muitos dos integrantes do "Centrão" foram governadores ou prefeitos e conhecem perfeitamente os problemas financeiros dos estados e dos municípios. Acrescentou Ivo Lech que a nova Constituição não poderá deixar de estabelecer uma reforma tributária que liberte as unidades da Federação da tutela e do absolutismo da União.

### MANOBRAS

As manobras do "Centrão" têm por objetivo tirar as aspirações do povo, afirmou o constituinte Paulo Ramos (PMDB-RJ). Para ele, muitos dos integrantes do "Centrão", ao auscultarem suas bases, no recesso parlamentar, acabaram mudando de opinião sobre vários temas. Paulo Ramos ironizou o costume do "Centrão" de correr ao Planalto para dar satisfação ao presidente Sarney, após cada vitória obtida em plenário. E alertou a sociedade brasileira para os riscos de uma convulsão social, caso os interesses populares sejam contrariados na Constituinte.

### PURO APOIO

Assinatura é uma coisa, voto é outra. Essa é a opinião do constituinte Adylson Motta (PDS-RS), que afirmou estar disposto a assinar todas as proposições apresentadas por seus colegas, ressaltando que isso não implica qualquer compromisso de voto. Explicou Adylson Motta que pretende assinar todas as proposições apenas como forma de contribuir para que elas possam vir a ser apreciadas pelo plenário.

### APOSENTADOS

Ao invés de "Tudo pelo Social", o slogan mais apropriado ao governo Sarney seria "Nada pelo Social". O comentário é do depu-

tado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que criticou o presidente Sarney por não dar a devida atenção aos problemas dos aposentados e pensionistas. Arnaldo Faria de Sá reafirmou a necessidade de a futura Constituição garantir os direitos dos beneficiários da Previdência Social.

### BOFETADA

"Será uma bofetada no povo e uma vergonha para a Constituinte". Foi o que declarou o constituinte Adroaldo Streck (PDT-RS), a respeito da possibilidade da vitória em plenário do mandato de cinco anos para Sarney, conforme prevê uma pesquisa publicada pelo jornal "Correio Braziliense". Adroaldo Streck comparou a situação vivida pelo Brasil com a "podridão da Rússia dos Czares", e disse que a expectativa dos 140 milhões de brasileiros é de que o Governo Sarney termine logo. Denunciou o representante gaúcho que partidários da tese dos cinco anos para Sarney estão recebendo favores diretos da Presidência da República, frisando ser indispensável a divulgação do nome dos envolvidos, para moralizar o país. "Há uma troca de favores inadmissível num País com o grau de civilidade do Brasil", completou Adroaldo Streck.

### PARLAMENTARISMO

O constituinte Raul Ferraz (PMDB-BA) vê no regime parlamentarista a solução mais adequada para que o Brasil tenha condições de realizar mudanças em todos os sentidos, principalmente no que se refere à recessão econômica. Argumentou Raul Ferraz que, enquanto o presidencialismo enseja que uma única pessoa tenha uma grande proporção de poder, o parlamentarismo representa a possibilidade de participação dos políticos nas decisões que afetam os destinos do país. O presidencialismo, disse ainda Raul Ferraz, favorece a formação de um grande número de tecnocratas, que acabam empalmando toda a política econômica e social do país, desprezando os parlamentares respaldados no voto popular.

Para Raul Ferraz, chegou a hora de se reagir contra a tecnocracia, através da implantação do sistema parlamentarista.

### "EU NÃO"

O constituinte Sólton Borges dos Reis (PTB-SP) desmentiu a informação de que estaria disposto a votar nos cinco anos para o presidente José Sarney. Indignado, o constituinte paulista contestou a notícia, classificando-a de totalmente impropriedade. "Em minha atuação parlamentar sempre me manifestei a favor do mandato de quatro anos para o presidente da República", explicou Sólton Borges dos Reis.

### FORA DA LISTA

Ao desautorizar a inclusão do seu nome na lista do "Centrão", o constituinte José Luiz de Sá (PL-RJ) explicou que votou ao lado do "Centrão" na questão da mudança do Regimento Interno por entender que a Comissão de Sistematização impediu que a maioria dos constituintes apresentasse emendas ao projeto de Constituição. Disse José Luiz de Sá que isso não basta para classificá-lo como membro do "Centrão", acrescentou que, no plenário, pretende ficar ao lado de várias medidas aprovadas pela Comissão de Sistematização, como a jornada de 40 horas semanais, a remuneração em dobro para as horas extras, e o pagamento do salário noturno superior ao diurno.

### "EU TAMBÉM NÃO"

Também o constituinte José Maria Eymael (PDS-SP) manifestou estranheza diante da inclusão do seu nome entre os favoráveis ao mandato de cinco anos para o presidente José Sarney. Lembrou José Maria Eymael ter sido um dos autores, juntamente com o constituinte Jorge Hage (PMDB-BA), da emenda a favor do mandato de 4 anos para presidente da República.

### AGRICULTURA

O constituinte Darcy Deitos (PMDB-PR) vai apresentar emenda ao projeto de Constituição para garantir a fixação de polí-

ticas claras e definidas para a agricultura. Para Darcy Deitos, é preciso evitar que o setor agrícola continue pagando o preço do progresso sem receber qualquer compensação. "A agricultura é uma atividade fundamental, e precisa de regras claras para prosperar e assim abastecer a população", frisou.

### LIMITE

Já o constituinte Amaury Müller (PDT-RS) anunciou que apresentará emenda no sentido de limitar o tamanho da propriedade rural. Para Amaury Müller, o fato de 24% dos proprietários rurais do país deterem 142 milhões de hectares, enquanto os restantes 76% dos proprietários ficam com apenas 85 milhões de hectares, demonstra a gravidade do problema da concentração da propriedade da terra no Brasil, e ainda a necessidade de se limitar o tamanho máximo das propriedades.

### RETROCESSO

Na opinião do constituinte Lysáneas Maciel (PDT-RJ), "o País corre o risco de ganhar uma Constituição pífia, a qual pelos claros retrocessos e pelos poucos avanços, representará em sua essência o estatuto das classes dominantes. Após fazer essa advertência, o representante do Rio de Janeiro destacou que compete aos progressistas se alinharem para lutar pelo aperfeiçoamento da democracia. Lysáneas Maciel não poupou o "Centrão", definindo-o como uma força ultrac conservadora que se esconde sobe, a denominação de centro, tentando assumir uma atitude liberal, quando na verdade luta contra qualquer proposta de mudança.

### "EU TAMBÉM NÃO"

Outro constituinte que desmentiu ser favorável aos cinco anos para Sarney foi Valmir Campelo (PFL-DF). Campelo alega que ainda não tem uma posição definida a respeito do mandato do atual presidente da República, mas garante que, se a votação no plenário fosse hoje, ficaria com 4 anos.

**JC** — Deputado, emenda de sua autoria, aprovada na Comissão de Sistematização, marca eleição para presidente da República em 1988. O que vai acontecer em Plenário?

**Jorge Hage** — Parece-me nítida a intenção de uma parte do "Centrão", de um segmento, de uma facção, das muitas que o compõem, no sentido de protelar o andamento do processo da Constituinte com vistas a inviabilizar, por um problema material de prazo, as eleições em 1988. Apenas nós temos a nosso favor o fato de que isso representa o ponto de vista de um dos segmentos do "Centrão", não é o ponto de vista de 280 constituintes, que comporiam uma maioria absoluta da Constituinte dentro do "Centrão". Isto eu diria que representa o ponto de vista do segmento palaciano mas não representa o ponto de vista, por exemplo, do segmento empresarial do "Centrão".

O "Centrão", na verdade, surgiu por uma inspiração dos segmentos conservadores da nossa economia — os segmentos patronais, assustados com os avanços do que eles consideram a esquerda. Na verdade, esquerda no Brasil é simplesmente uma posição progressista. Bastando que não seja uma posição arcaica e reacionária é chamada de esquerda. Assustados, portanto, com o que eles consideram excessivos avanços progressistas, articularam-se numa articulação de direita, conservadora, que pretende manter as coisas inalteradas porque acham que está tudo bem como está, principalmente a partir de conquistas como a estabilidade que, na verdade, é a garantia do emprego contra a despedida imotivada, as horas extras em dobro, a licença gestante de quatro meses e coisas desse tipo. Foi uma articulação, portanto, de inspiração nitidamente empresarial econômica.

Ora, esta base social de sustentação principal do "Centrão" hoje não aposta mais no prolongamento do atual governo de transição do Governo Sarney. Porque também os setores empresariais já estão ávidos pelo encerramento dessa fase de perplexidade da vida nacional, dessa fase de sucessão de erros da política econômica, de descrédito, de falta de credibilidade absoluta no Governo Sarney e que, portanto, coloca a economia em situação de permanente suspense.

Se isso é correto, minha avaliação é no sentido de que a principal base de sustentação do "Centrão" são setores empresariais e patronais da economia, de um modo geral, tanto do empresariado urbano quanto do rural. Se é verdade que a facção palaciana é minoritária no "Centrão" ou, pelo menos, não é absoluta, isso significa que o jogo que essa gente está fazendo para retardar os trabalhos com vistas a empurrar todos os prazos e inviabilizar, por um problema de calendário, as eleições do ano de 1988, é algo que não vai poder se sustentar: primeiro, porque eles não contam sequer com a maioria deles próprios no "Centrão", e, segundo, porque não contam, e isso é o mais grave, com a base social de sustentação necessária.

**JC** — Não há necessidade de pressão na sociedade para que haja eleição em 88?



Jorge Hage: o Brasil só poderá sair desta crise com o pré-requisito de encerramento deste governo.

**Jorge Hage** — Vejamos. Se isto é uma postura que não tem sequer a unidade do "Centrão", ela dificilmente será mantida, e nós teremos o desate desse nó muito em breve e a retomada do processo. Aí, então, a participação da sociedade será fundamental para empurrar aqueles constituintes que ainda permanecem indecisos — eu não diria nem indecisos, em termos de suas convicções do que é que é melhor para o País, porque não é possível que haja ninguém hoje que considere bom para o país o prolongamento da situação — mas indecisos entre os seus compromissos troca dos favores recebidos do Palácio do Planalto, e compromissos em troca de concessão dos canais de rádio ou da televisão no interior do seu estado como, por exemplo, vem ocorrendo, em larga intensidade, no meu estado, Bahia, onde o ministro das Comunicações vem fazendo uma distribuição farta e generosa de canais de rádio e televisão para apeniguados seus e para aqueles que se comprometem a apoiar o mandato de cinco anos para o Presidente Sarney.

Então, a indecisão de muitos constituintes entre os seus compromissos com a sociedade e até com seus próprios interesses mais amplos como cidadãos brasileiros, de verem o país sair dessa crise, e só pode sair com o pré-requisito de encerramento desse Governo. Então, entre isso e seus compromissos localizados, fisiológicos, do favor, acho que, entre as duas coisas, a pressão da opinião pública, a pressão da sociedade poderá ter um papel decisivo.

Eu diria que a iniciativa das entidades sindicais de começar a distribuir nas bases estaduais e municipais de todos os constituintes onde a pedra dói no sapato do cidadão — porque é lá que ele recebe voto e, portanto, onde é muito mais importante do que aqui em Brasília as pessoas saberem como



**Atrasar a Constituinte significa atrasar tudo, significa prolongar a transição que vai se eternizando para além de todas as medidas, já por mais de três anos**

aquele constituinte está votando — a decisão das entidades sindicais que se reuniram aqui, no dia da primeira votação do "Centrão" de, voltando para seus estados e municípios, elaborarem listas de constituintes que votaram com o "Centrão", de constituintes que estão, portanto, traindo o povo brasileiro, traindo as classes trabalhadoras, traindo a imensa maioria da população, brasileira. A decisão de divulgarem *out doors*, cartazes nas ruas, da mesma forma e no estilo em que foi feito nas eleições diretas, em 1984, com um cartaz que ficou famoso, pelo menos no meu Estado, o slogan era assim: "Nunca mais vote neles".

# Hage quer presidente eleito em 88

Autor da emenda, aprovada na Comissão de Sistematização, que marca eleição para presidente da República em 88, o constituinte Jorge Hage (PMDB—BA) argumenta que o núcleo o poder no país deve passar pelas urnas, pois "já começa a entrar em choque com as outras esferas do poder nacional, que foram submetidas a votos, como por exemplo o poder dos estados".

E aí vinha a relação dos constituintes que haviam votado contra as eleições diretas, com fotografias e nomes dos constituintes. Eu encontrei isso em todo o interior da Bahia, nos lugares mais remotos, em postos de gasolina, em botecos de beira de estrada, toda a parte.

Então, esse tipo de atuação das entidades sindicais e de outras formas de associação representativa da sociedade civil é da maior importância, como é da maior importância o trabalho de todos nós, inclusive no pequeno período de recessão na possibilidade de, voltando as nossas bases, de esclarecermos à população o que está em jogo. Na verdade, a população já sabe, ela já percebeu com muita clareza, apesar da barragem de certos setores da imprensa, a população percebeu com muita clareza o que é o "Centrão", o que ele representa.

**JC** — Superado o impasse do Regimento, até que ponto a discussão dos pontos polêmicos pode retardar a promulgação da nova Carta?

**Jorge Hage** — Vamos ter que encontrar o ponto médio de equilíbrio entre a necessidade, a conveniência da ampla discussão, da exaustiva discussão de cada um desses temas porque eles guardam, eles revestem, questões de maior profunda importância para a vida nacional e sobre as quais não se pode passar aligeiramente e que não podem ser submetidas a mecanismos de curso de prazo — digo isso entre aspas. Novamente estou fazendo apenas um paralelo. Temos que ponderar isso com a outra questão, com o outro lado da balança, que é o seguinte: a sociedade brasileira, a Nação brasileira já não suportará um alastramento exagerado dos prazos da Constituinte. Por quê? Porque a conclusão da Constituinte significa não apenas termos a nossa nova lei básica do País, mas significa a retomada de condições

plenas para o exercício de todas as atividades da vida nacional.

Além disso, ela significa a viabilização da submissão do Poder Federal ao voto do povo, ou seja, a conclusão final do processo de transição que só se completará com a realização de eleições presidenciais e, provavelmente, com a implantação de um novo sistema de governo.

Atrasar a Constituinte significa atrasar tudo isso, significa prolongar essa transição nossa que já vai se eternizando para além de todas as medidas, já por mais de três anos. É a mais longa da história do mundo civilizado. Além de tudo, temos que lembrar também que muita coisa que não corre por conta da Constituinte tem sido jogada à conta dela, ou seja, problemas que o Governo tem-se mostrado incapaz de resolver porque ele é um governo incapaz de resolver, porque não tem mais nenhuma credibilidade popular e não tem nenhuma mais sintonia com a Nação, porque ele não é competente, porque ele é um governo corrupto e fisiológico.

A forma de sair é concluímos, o quanto antes, o processo constituinte e submetemos a votação o núcleo do poder neste País, que é o poder federal. Até porque é a única esfera do poder que ainda não foi submetida a votos e já começa, por isso mesmo, a entrar em choque, a entrar em contradição, com as outras esferas do poder nacional que já foram submetidas a votos como, por exemplo, o poder dos estados. Daí os choques do Governo Sarney com os governos estaduais da Bahia, de Pernambuco, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, de Mato Grosso e que tende a ampliar na medida em que esses governantes estaduais, eleitos pelo voto popular, passem a sintonizar-se ou cuidem de voltar a estar em sintonia com a expectativa das suas populações.

# “Carta deve ser sucinta e objetiva”

No texto aprovado na Comissão de Sistematização está inserida a CLT, “que é uma lei ordinária e pode ser modificada de acordo com as circunstâncias do momento — está-se marcando dia e hora para determinadas coisas, que deveriam ser objeto de lei ordinária”. É o que diz o constituinte Gilson Machado (PFL — PE), ao defender a promulgação de uma Carta sucinta e objetiva, “onde seja definido o princípio da responsabilidade”. Entre outros temas, Machado critica a presença do Estado na economia, exemplificando com a usina de propriedade do governo em Pernambuco, “que apresenta o pior rendimento do Estado” e afirma ser favorável à reforma agrária nas terras improdutivas e que sejam incentivados os que produzem.

JC — Deputado, que balanço faz do texto aprovado na Comissão de Sistematização?

**Gilson Machado** — Na verdade, acho que o Regimento foi feito a quatro mãos, o que levou à superimportância da Comissão de Sistematização, onde foi aprovado um anteprojeto muito maçante, muito massudo, muito longo e pouco executável.

Na minha opinião, o Brasil está precisando de uma Constituição objetiva, sucinta, onde seja definido o princípio da responsabilidade. No meu entendimento, o projeto constitucional tem muitos artigos e parágrafos que deveriam ser regulamentados em lei. Exemplo: a parte relativa à ordem social. Praticamente, dentro da Constituição atual, está a CLT, que é uma lei ordinária e pode ser modificada de acordo com as circunstâncias do momento. No anteprojeto de Constituição, está-se marcando dia e hora para determinadas coisas, que deveriam ser objeto de lei ordinária.

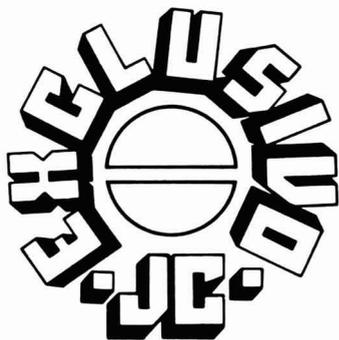
JC — Quanto ao capítulo da ordem econômica, o que o deputado tem a dizer?

**Gilson Machado** — Acho que o capítulo relativo à ordem econômica não está adequado à realidade mundial. Ele prevê a presença do Estado na economia em todos os níveis, quando defendo a livre iniciativa.

Cito como exemplo o fato de que qualquer cidadão mais culto, mais preparado, terá mais oportunidades de melhor trabalho e melhor remuneração. É impossível todos terem o mesmo nível e ganharem a mesma coisa num país, no mundo moderno, que está precisando de tecnologia, de conhecimentos. Não podemos ser contra o que está aí hoje: a computação. Não podemos voltar à época do guarda-livros, que fazia os balanços das empresas à mão. Surgiu a máquina de escrever e, hoje, a computação. Temos de adequar-nos à tecnologia moderna, para competir.

JC — É favorável à reserva de mercado em algumas áreas estratégicas?

**Gilson Machado** — Acho que toda reserva de mercado é necessária no início de uma atividade. Entretanto, ela não pode ser permanente nem duradoura, porque quem irá perder com isso será o consumidor, pois, na hora em que houver reserva de mercado para determinada fábrica de geladeira,



**Se a terra estiver produzindo devemos incentivar, se não estiver produzindo devemos penalizar de diversas maneiras**

por exemplo, esta irá fabricar geladeiras que não durarão o tempo necessário, como ocorria antigamente, quando o material era de melhor qualidade.

Acho que a reserva de mercado é necessária no início da atividade econômica, mas depois deve haver livre concorrência. Sou contra qualquer reserva de mercado que seja duradoura ou permanente.

JC — Como vê a presença do Estado na economia?

**Gilson Machado** — Muito ruim. Acho que tudo em que o Estado se mete faz mal. Se vamos a um hotel do governo, vemos que ele é ruim; o hotel particular é melhor. Hoje, para os meus filhos, prefiro o colégio particular, não porque eu possa pagar, pois estudei num colégio do governo, há mais de vinte anos, na época em que os funcionários públicos e os professores entravam por concurso público, por conhecimento, porque tinham capacidade. Então, o nível do colégio era muito melhor do que hoje. Acho que a população brasileira só vai aos hospitais do governo em última hipótese, porque eles não atendem bem, estão quebrados e são inadequados. Quem precisar de hospital e tiver condições financeiras,

ADIRP/Benedita Passos



Machado: no caso brasileiro, defendo o presidencialismo

irá não a um do governo, mas a um privado, pois o serviço deste é melhor do que aquele do governo.

Em Pernambuco, há uma usina do governo, que é a pior do Estado, apresenta o pior rendimento, a pior moagem e cujos trabalhadores têm as piores condições de vida, pois o Estado não é bom empregador. Ele é necessário para haver normas e fiscalização e não para produzir. Por exemplo, a plataforma de petróleo construída pela Petrobrás custa três vezes mais do que a construída por uma companhia estrangeira, no México, para exploração do petróleo no oceano Pacífico, porque aqui é do governo. Quem paga a conta? Todo mundo acha que é o governo, mas não é. Quem paga a conta é o contribuinte, é a população. O povo está pagando a conta das coisas que o governo faz com luxo, com mordomia, para gerar o emprego.

Sou contra o fato de o governo estar metido na atividade econômica. Vemos que os países desenvolvidos têm o seu desenvolvimento baseado no cidadão comum, na empresa privada. Os países socialistas, que têm a economia do governo, não estão com o mesmo desenvolvimento econômico, social e político. A Rússia, por exemplo, hoje está-se abrindo ao capital externo, para o capital particular, porque até hoje ela não resolveu o problema de alimentos. Ainda hoje os grãos que ela consome, como o trigo, o feijão e o milho, são importados dos Estados Unidos, que adotam o regime da livre iniciativa, enquanto ela tem um regime em que tudo é do governo.

JC — Foi aprovada a adoção do parlamentarismo. Qual sua posição sobre o sistema de governo?

**Gilson Machado** — Pessoalmente, acho que o regime parlamentarista tem dado certo em diversos países do mundo. Entretanto, trata-se de países cujos povos têm nível cultural mais alto do que o do brasileiro. Para ter-se uma idéia, quando muda o gabinete de ministros na Itália, por exemplo, saem apenas cerca de trezentas e cinquenta pessoas de todo o governo. No Brasil, há trinta e oito mil cargos de confiança do governo federal, desde o representante do Funrural, no interior, até o representante da Cobal, da Cibraze e do Banco do Brasil. Com a crise que ocorre todo mês, se caírem Ministros todo mês, ter-se-ão de mudar trinta e oito mil pessoas.

Acho que o parlamentarismo é válido depois de o povo atingir certo estágio cultural. Para se instalar o parlamentarismo, primeiro, deveria haver a admissão no serviço público através de concurso, como também a promoção interna. Assim, a pessoa que começasse de baixo teria a chance de estudar em entidades do governo, para galgar os postos acima por capacidade própria e por conhecimento. Hoje, no Brasil, promo-

**Acho que a reserva de mercado é necessária no início da atividade econômica, mas depois deve haver livre concorrência**

ve-se do cabo ao general por pedidos políticos. Isso está errado, e acho que o parlamentarismo no Brasil não funcionaria. Por isso, no caso brasileiro, defendo o presidencialismo.

JC — Há quem defenda a realização de plebiscito para temas polêmicos e muitos para a Constituição como um todo. Qual a opinião do Deputado?

**Gilson Machado** — Acho que seria mais uma maneira de entrar o momento político nacional. Quando fomos eleitos, a população brasileira sabia que estava elegendo parlamentares para a Assembleia Nacional Constituinte, que é uma idéia de muito tempo das esquerdas brasileiras: fazer uma nova Constituição. Isso foi por demais esclarecido ao eleitor brasileiro, que ele estava elegendo seus representantes para uma Constituição. E aí estão mais de quinhentos parlamentares fazendo a Constituição. E depois de esta Constituição ser discutida pelo Parlamento, com a abertura democrática que estamos vivendo, com a participação do povo, votar num plebiscito seria um sem-fim, porque votar sim ou não em trezentos artigos, ou ter de votar artigo por artigo, o país iria parar, não suportaria mais a indefinição de investimentos, a indefinição da inflação, a indefinição do sistema de governo. Então, seria, na minha opinião o fim para o regime democrático, terminaríamos entrando num regime autoritário, ou numa ditadura, ou num aquartelamento, porque a crise no Brasil iria se agravar muito mais.

JC — Deputado, e a reforma agrária?

**Gilson Machado** — Nas terras improdutivas deve ser feita de imediato. Agora, quem está produzindo deve ser incentivado a produzir mais e não ser penalizado tomando-se o que ele tem. Defendo a produção, não defendo os homens. Se a terra estiver produzindo, devemos incentivar, se não estiver produzindo, devemos penalizar de diversas maneiras, inclusive tributando em elevados impostos as terras que não estejam produzindo, porque chegará num ponto em que a pessoa que não estiver produzindo não pagará menos imposto, terá de vender e o governo tem que tomar para pagamento de débitos.

JC — A adoção do Sistema Único de Saúde pode inibir a iniciativa privada na área médica?

**Gilson Machado** — Acho que o governo tem obrigação de dar saúde preventiva a todo cidadão, porque estamos misturando muito que hospital devia ser do governo ou particular. Acho que ao governo cabe evitar que o cidadão vá para o hospital. Fornecer vacinas contra os diversos males que está aí todo dia colocando gente nos hospitais. Os hospitais do governo, na minha opinião, deveriam servir pessoas de baixa renda e dando acesso a todo mundo. Deve haver, também, incentivo a que montem hospitais particulares para desenvolver melhores tecnologias. Não é possível você querer alijar um médico que quer montar seu hospital e não tem incentivo do governo. Então, incentivo do governo tem em todo canto, inclusive se você for ao Nordeste e quiser montar um motel, pode ter incentivo do governo através do Imposto de Renda. Agora, para quem quiser montar um hospital, o projeto da Constituinte não prevê incentivo do governo.

JC — Deputado, estamos vivendo um processo inovador de elaboração de uma nova Constituição. Como vê esse processo?

**Antônio Câmara** — Uma das maiores aspirações nacionais era a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Este item constava do programa do PMDB, e durante os anos de resistência do PMDB contra o regime de exceção fomos às praças públicas para defendê-lo pois bem, cumprimos o nosso compromisso diante do povo brasileiro, pois convocamos uma Assembléia Nacional Constituinte. Uma característica desta Constituinte é que, dentre todas as constituições, no meu entendimento, ela é a mais popular, porque as sete constituições que tivemos foram outorgadas, outras até letras elaboradas, mas por uma elite. Esta não foi assim. Houve realmente a participação de todos ou de quase todos os segmentos da sociedade brasileira. Quase todos os segmentos se fizeram representar. Daí por que está acimada e muito hostilizada, sobretudo pelas elites, que sempre elaboraram as constituições sem ouvir as aspirações do povo brasileiro. Este é nosso entendimento: esta Constituição está sendo realmente vilipendiada, atacada e hostilizada porque nela houve avanços tanto na área social como na econômica como não houve em nenhuma outra Constituição.

Dentre as sete constituições que já tivemos, a de 1946 é considerada a mais democrática mas, no nosso entendimento, este esboço de Constituição se apresenta mais avançado do que a de 1946. Este esboço é democrático e avançou no seu segmento social e na ordem econômica. Daí por que as nossas elites, o nosso empresariado, estão preocupados com esses avanços. Mas acredito que são avanços pleiteados pela sociedade, pois foi ela que nos pressionou e nos elegeu para que representássemos o povo, e o povo brasileiro necessita que esses avanços sociais e a ordem econômica sejam concretizados dentro de uma Constituição.

JC — Estamos com uma série de pontos polêmicos que estranham o processo normal que vinha tendo a Constituinte. O que tem a dizer sobre o assunto?

**Antônio Câmara** — Em primeiro lugar, antes de entrar nos pontos polêmicos propriamente ditos constitucionais, temos de ver um outro problema, ou seja, alguns achavam que a Constituição estava sendo elaborada por um pequeno grupo, na chamada Comissão de Sistematização, e que a maioria estava fora da elaboração desse esboço constitucional. Então, surgiu o primeiro passo, a reforma do Regimento Interno, para que os constituintes, que perfazem quinhentos e cinquenta e nove, pudessem todos participar da Constituição, porque estava havendo constituintes de primeira classe, que eram aqueles que participavam da Comissão de Sistematização, e o resto eram constituintes de segunda classe. Iríamos para o plenário, onde não poderíamos emendar, não poderíamos suprimir e não poderíamos acrescentar outros parágrafos; estávamos restritos a apenas aprovar o que a Comissão de Sistematização levasse ao plenário, ou desaprová-lo. No meu entendimento, houve esse

ADIRP/Benedita Passos



Câmara: presidencialismo só com equilíbrio entre os poderes

impasse para que tivéssemos uma maior participação na elaboração da Constituição. Esse impasse ainda não foi contornado. As lideranças procuram um acordo.

Dentre esses pontos polêmicos, pelo que ouvimos e sentimos por parte do empresariado, das elites, daqueles que têm uma maior concentração de renda nas mãos, se destacam, por exemplo, a estabilidade no emprego, que é realmente um ponto polêmico; temos o problema da licença-gestante, que, de acordo com a legislação anterior, era de noventa dias, e hoje passou para cento e vinte dias. Outro ponto que gerou muitas reclamações e também se tornou polêmico é o hora extra paga em dobro; temos também o problema da reforma agrária: Eles acham que, como está no esboço constitucional, ela não atende nem aos interesses dos sem-terra, nem atende àqueles grandes proprietários, porque manda a Carta — apesar de ter sua função social — que, numa desapropriação, a indenização seja feita previamente e em dia, uma desapropriação justa e em dia, este é um outro ponto polêmico. Acreditamos que com a reforma do Regimento Interno e com o bom senso que haverá de surgir, possamos contornar esses pontos polêmicos, porque, na realidade, o trabalhador, o operário, precisa de um amparo, precisa de ser protegido, ele é a parte mais frágil. Temos de avançar na Constituição. Se não pudermos avançar mais, tentaremos manter o que já conseguimos.

JC — Quando será promulgada

e como será a nova Constituição?

**Antônio Câmara** — Não tenho dúvidas de que será uma Constituição progressista. Até na linha dos impostos já sentimos que ela avançou em relação à Constituição de 1946, que é considerada a melhor das nossas Cartas. Ela avançou tanto na área social quanto na econômica — como já disse —, ela avançou muito. Mas não avançou demais, como dizem as forças reacionárias, as que fazem parte dos privilegiados desta Nação. Acho que ela avançou o necessário. Poderia avançar mais. É bem verdade que por estarmos em um regime capitalista, não poderíamos fazer uma Constituição socialista. Mas era o máximo que poderíamos fazer para o trabalhador, para amparar as minorias, as mulheres, os índios, os negros, a criança, o idoso e o trabalhador. O máximo que poderíamos fazer, fizemos. Acho que se comporta bem dentro do processo e dentro do sistema capitalista.

Em relação à outra pergunta, sou um otimista. Acredito que até o dia 21 de abril estaremos com esta Constituição pronta para oferecer ao povo brasileiro.

JC — Voltando aos temas polêmicos, o deputado é parlamentarista ou presidencialista?

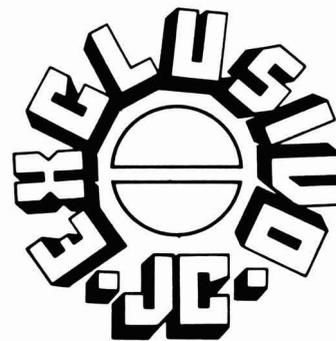
**Antônio Câmara** — Realmente, um dos temas polêmicos, um dos mais quentes é o sistema de governo e também a duração do mandato. São dois pontos polêmicos sobre os quais a Assembléia já se debateu, e até agora não chegou ainda a um acordo sobre eles. Já se conversou sobre outros pon-

tos polêmicos, como a reforma agrária, como a estabilidade de emprego, como a hora extra paga em dobro, como a dilatação do prazo, mas quando se chegou no sistema de governo, na duração de mandato, acho que a coisa esquentou mais um pouco, mas vamos chegar lá.

Sou parlamentarista, porque acredito que é a forma mais descentralizada de governo, mais democrática, torna a burocracia mais profissional, e vemos nos países mais evoluídos o parlamentarismo, porque ele evita certas crises. Pode cair o governo, mas a máquina estatal, a máquina burocrática, permanece a mesma. Então, por ser descentralizado, por ser mais democrático, sou parlamentarista, mas temos que ver a realidade do País. Também não descarto o sistema presidencialista, mas não esse sistema presidencialista que está aí. Esse sistema presidencialista que está aí é um sistema imperial, discricionário, um sistema concentrador. Se houvesse uma maneira, se não puder ser o parlamentarismo, que é a forma mais democrática e mais descentralizada de governo, poderíamos ter uma opção para um presidencialismo, desde que voltassem as prerrogativas do Legislativo e que se fortalecesse o Poder Judiciário, que houvesse um equilíbrio entre os poderes.

JC — A Constituinte trará de volta todas as prerrogativas do Poder Legislativo, que hoje tem uma má imagem perante a opinião pública. Como desfazer essa má imagem e qual é a função principal

# “Constituinte é criticada porque avança”



O sistema parlamentar é a forma de governo mais democrática. É adotado nos países mais evoluídos, pois evita certas crises: cai o governo, mas permanece a máquina.

“A Constituinte está sendo hostilizada em função dos avanços que introduz tanto na área social como na econômica. Além disso, as elites não concordaram com o processo de elaboração da nova Carta, que é a mais popular de todas as já promulgadas no País, porque houve a participação dos diversos segmentos da sociedade brasileira”. As afirmações são do constituinte Antônio Câmara (PMDB — RN), que salienta: “acredito que são avanços pleiteados pela sociedade, pois foi ela que nos pressionou e nos elegeu para que representássemos o povo, e o povo brasileiro necessita que esses avanços sociais e da ordem econômica sejam concretizados dentro de uma Constituição”. Para Câmara, o texto avançou o necessário, “não demais, como dizem as forças reacionárias. Fizemos o máximo. Acho que se comporta bem dentro do processo e dentro do sistema capitalista”.

do Legislativo no Estado moderno?

**Antônio Câmara** — O principal para os políticos, realmente, é aquilo que pregam nas praças públicas, que sejam idealistas, que vejam a política como forma de servir ao povo, mas estamos vendo políticos profissionais que, antes de servir, se servem, daí essa imagem péssima que temos perante a opinião pública. Mas temos grandes políticos, temos deputados com vocação para a vida pública, que servem realmente à Pátria, servem realmente ao povo, portanto não podemos condenar todos os políticos, porque em todas as categorias — na engenharia, na medicina — todas as categorias têm, realmente, profissionais que zelam pela profissão.

Mas no Estado moderno, sobretudo, é o Poder Legislativo junto com o Poder Judiciário trabalhando harmonicamente com o Poder Executivo a representarem as aspirações, as legítimas aspirações de suas comunidades, de seus estados e da sua nação. Esse é o que se encaixa na afinidade do legislador, porque tem uma função pessoal de legislar e, ao mesmo tempo, fiscalizar o Executivo, mas legislar dentro da nossa realidade. Não adianta se legislar, fazer leis que não são exequíveis. Muitas vezes a lei pode ser até boa, mas ela não é exequível, não condiz com uma realidade regional, nacional ou municipal. Então, nossa função no Estado moderno é a integração do político, do legislador, com suas bases e, ao mesmo tempo, fiscalizar o Poder Executivo.

## Conceito de Empresa Nacional

PROJETO FINAL DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	SEGUNDO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	PRIMEIRO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	PROJETOS APROVADOS NAS COMISSÕES TEMÁTICAS	PROJETOS APROVADOS NAS SUBCOMISSÕES
REF.: P-199-00-09-4 IX - tratamento favorecido para as empresas nacionais de pequeno porte.	REF.: P-191-00-09-4 IX - tratamento favorecido para as empresas nacionais de pequeno porte.	REF.: P-225-00-09-4 IX - tratamento favorecido para as empresas nacionais de pequeno porte.		
REF.: P-199-79-00-4 Parágrafo único. É assegurado a qualquer pessoa o exercício de todas as atividades econômicas, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.	REF.: P-192-00-00-4 Art. 200. Será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e inalienável, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País, ou por entidades de direito público interno.	REF.: P-226-00-00-4 Art. 200. Será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e inalienável, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País, ou por entidades de direito público interno.	CON.: 6 REF.: P-003-00-00-4 Art. 20 - Será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e inalienável, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País, ou por entidades de direito público interno.	SUB.: 1-8 REF.: P-003-00-00-4 Art. 20 - Será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e inalienável, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País, ou por entidades de direito público interno.
REF.: P-200-01-00-4 § 1º Será considerada empresa brasileira de capital estrangeiro a pessoa jurídica constituída, com sede e direção no País, que não preencha os requisitos deste artigo.	REF.: P-192-01-00-4 § 1º - Será considerada empresa brasileira de capital estrangeiro a pessoa jurídica constituída, com sede e direção no País, que não preencha os requisitos deste artigo.	REF.: P-226-01-00-4 § 1º - Será considerada empresa brasileira de capital estrangeiro a pessoa jurídica constituída, com sede e direção no País, que não preencha os requisitos deste artigo.		
REF.: P-200-02-00-4 § 2º A lei instituirá programas destinados a fortalecer o capital nacional e melhorar as condições de competitividade interna e internacional mediante:	REF.: P-192-02-00-4 § 2º - A lei não criará discriminação a fortiori em benefício nacional e melhorará as condições de competitividade interna e internacional mediante:	REF.: P-226-02-00-4 § 2º - A lei não criará discriminação a fortiori em benefício nacional e melhorará as condições de competitividade interna e internacional mediante:	CON.: 6 REF.: P-003-01-00-4 § 1º - As atividades das empresas nacionais, que a lei considerará, estrangeiras para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico, poderão ter proteção transitória.	

Apesar da discussão acalorada a respeito desse tema, o conceito de empresa nacional sofreu apenas pequenas modificações no decorrer do processo constituinte. O texto final da Sistematização é praticamente igual ao aprovado pela Comissão da Ordem Econômica, e absolutamente igual ao texto dos dois substitutivos.

## Regime de Governo (Parlamentarismo X Presidencialismo)

PROJETO FINAL DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	SEGUNDO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	PRIMEIRO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	PROJETOS APROVADOS NAS COMISSÕES TEMÁTICAS	PROJETOS APROVADOS NAS SUBCOMISSÕES
SOM as condições da Câmara dos Deputados e camarária-ve quando eles lhes vebha a faltar.	prova na condição da Câmara Federal e camarária-ve quando eles lhes vebha a faltar.	prova na condição da Câmara Federal e camarária-ve quando eles lhes vebha a faltar.		
REF.: P-101-02-00-4 § 2º Não importa obrigação de renúncia a voto constituído da Câmara dos Deputados a proposta do Conselho de Ministros, salvo se apresentada como que substituir questão de confiança.	REF.: P-093-02-00-4 § 2º - O voto constituído da Câmara Federal a uma proposta do Conselho de Ministros não importa obrigação de renúncia, salvo se apresentada como que substituir questão de confiança.	REF.: P-122-02-00-4 § 2º - O voto constituído da Câmara Federal a uma proposta do Conselho de Ministros não importa obrigação de renúncia, salvo se apresentada como que substituir questão de confiança.	CON.: 7 REF.: P-060-00-00-4 Art. 102 - Compete ao Presidente da República, após consulto aos partidos políticos instituídos que compõem a maioria da Câmara Federal; nomear o Primeiro-Ministro e, por indicação destes, os demais integrantes do Conselho de Ministros.	SUB.: 1-3-8 REF.: P-014-01-00-4 Art. 102 - Compete ao Presidente da República nomear o Primeiro-Ministro e, por indicação destes, os demais integrantes do Conselho de Ministros.
REF.: P-102-00-00-4 Art. 102 - Compete ao Presidente da República, após consulto aos partidos políticos instituídos que compõem a maioria da Câmara Federal; nomear o Primeiro-Ministro e, por indicação destes, os demais integrantes do Conselho de Ministros.	REF.: P-093-00-00-4 Art. 99 - Compete ao Presidente da República, após consulto aos partidos políticos instituídos que compõem a maioria da Câmara Federal; nomear o Primeiro-Ministro e, por indicação destes, os demais integrantes do Conselho de Ministros.	REF.: P-122-00-00-4 Art. 122 - Compete ao Presidente da República, após consulto aos partidos políticos instituídos que compõem a maioria da Câmara Federal; nomear o Primeiro-Ministro e, por indicação destes, os demais integrantes do Conselho de Ministros.	CON.: 7 REF.: P-060-01-00-4 § 1º - De dez dias, contados da nomeação, o Primeiro-Ministro e todos os integrantes do Conselho de Ministros devem comparecer perante a Câmara Federal para submeter à sua aprovação o programa de governo.	SUB.: 3-8 REF.: P-014-01-00-4 § 1º - De dez dias, contados da nomeação, o Primeiro-Ministro e todos os integrantes do Conselho de Ministros devem comparecer perante a Câmara Federal para submeter à sua aprovação o programa de governo.
REF.: P-102-01-00-4 § 1º Os debates em torno da proposta de governo devem ser iniciados no prazo de quarenta e oito horas e não poderão ultrapassar três dias consecutivos.	REF.: P-093-01-00-4 De dez dias, contados da nomeação, o Primeiro-Ministro e todos os integrantes do Conselho de Ministros devem comparecer perante a Câmara Federal para submeter à sua aprovação o programa de governo.	REF.: P-122-01-00-4 De dez dias, contados da nomeação, o Primeiro-Ministro e todos os integrantes do Conselho de Ministros devem comparecer perante a Câmara Federal para submeter à sua aprovação o programa de governo.	CON.: 3 REF.: P-060-01-00-4 § 1º - De dez dias, contados da nomeação, o Primeiro-Ministro e todos os integrantes do Conselho de Ministros devem comparecer perante a Câmara Federal para submeter à sua aprovação o programa de governo.	SUB.: 3-8 REF.: P-014-01-00-4 § 1º - De dez dias, contados da nomeação, o Primeiro-Ministro e todos os integrantes do Conselho de Ministros devem comparecer perante a Câmara Federal para submeter à sua aprovação o programa de governo.
REF.: P-102-02-00-4 § 2º Os debates em torno da proposta de governo devem ser iniciados no prazo de quarenta e oito horas e não poderão ultrapassar três dias consecutivos.	REF.: P-093-02-00-4 De dez dias, contados da nomeação, o Primeiro-Ministro e todos os integrantes do Conselho de Ministros devem comparecer perante a Câmara Federal para submeter à sua aprovação o programa de governo.	REF.: P-122-02-00-4 De dez dias, contados da nomeação, o Primeiro-Ministro e todos os integrantes do Conselho de Ministros devem comparecer perante a Câmara Federal para submeter à sua aprovação o programa de governo.	CON.: 3 REF.: P-060-01-00-4 § 1º - De dez dias, contados da nomeação, o Primeiro-Ministro e todos os integrantes do Conselho de Ministros devem comparecer perante a Câmara Federal para submeter à sua aprovação o programa de governo.	SUB.: 3-8 REF.: P-014-01-00-4 § 1º - De dez dias, contados da nomeação, o Primeiro-Ministro e todos os integrantes do Conselho de Ministros devem comparecer perante a Câmara Federal para submeter à sua aprovação o programa de governo.

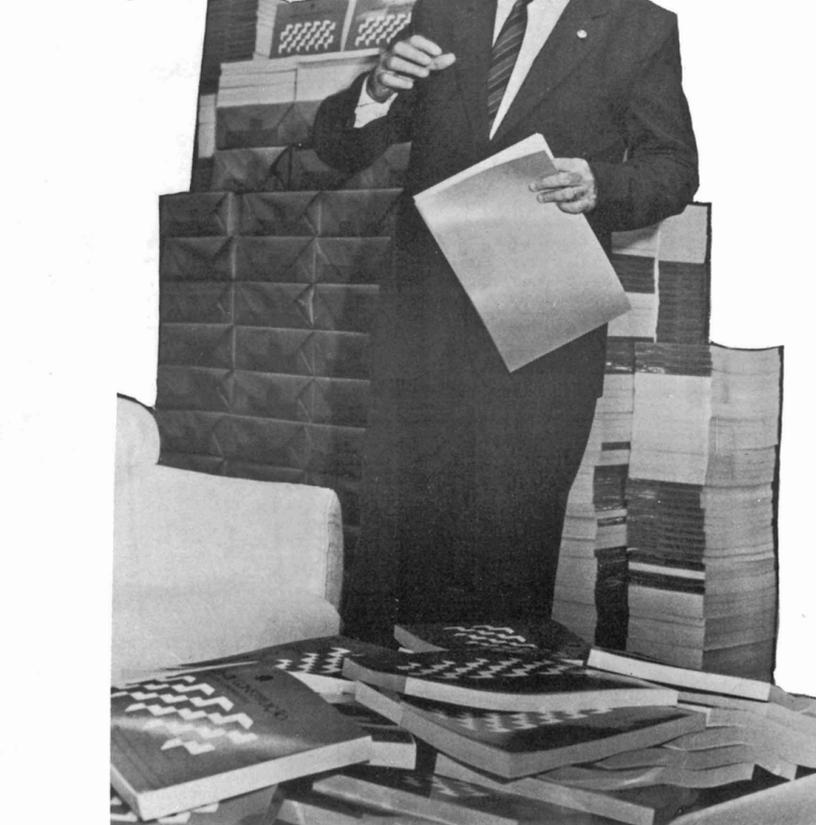
A tendência parlamentarista da Constituinte prevaleceu desde o início dos trabalhos. Nas subcomissões e comissões temáticas, o regime parlamentarista obteve suas primeiras vitórias, tendo o texto final mantido nos dois substitutivos o relator e, finalmente, na votação da Sistematização. Pode-se ver, pelo quadro, como o texto pouco foi alterado ao longo do processo.

## Democratização dos meios de Comunicação

PROJETO FINAL DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	SEGUNDO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	PRIMEIRO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	PROJETOS APROVADOS NAS COMISSÕES TEMÁTICAS	PROJETOS APROVADOS NAS SUBCOMISSÕES
REF.: P-239-00-00-4 Art. 239. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.	REF.: P-232-00-00-4 Art. 232 - Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.	REF.: P-293-00-00-4 Art. 293 - Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.		
REF.: P-239-01-00-4 § 1º Compete ao Congresso Nacional apreciar o ato, em regime de urgência, a partir de sua publicação, no prazo de quinze dias.	REF.: P-232-01-00-4 § 1º - Compete ao Congresso Nacional, ao prazo de quinze dias, apreciar o ato, em regime de urgência, a partir de sua publicação, no prazo de quinze dias.	REF.: P-293-01-00-4 § 1º - Cabe ao Congresso Nacional, ao prazo de quinze dias, apreciar o ato, em regime de urgência, a partir de sua publicação, no prazo de quinze dias.		
REF.: P-239-02-00-4 § 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de manifestação expressa da maioria absoluta do Congresso Nacional.	REF.: P-232-02-00-4 § 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de manifestação expressa da maioria absoluta do Congresso Nacional.	REF.: P-293-02-00-4 § 2º - O prazo da concessão e da permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze anos para as emissoras de televisão.		
REF.: P-239-03-00-4 § 3º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de seu término, depende de decisão judicial.	REF.: P-232-03-00-4 § 3º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de seu término, depende de decisão judicial.	REF.: P-293-03-00-4 § 3º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de seu término, depende de decisão judicial.		
REF.: P-239-04-00-4 § 4º O prazo da concessão e da permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze anos para as emissoras de televisão.	REF.: P-232-04-00-4 § 4º - O prazo da concessão e da permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze anos para as emissoras de televisão.	REF.: P-293-04-00-4 § 4º - O prazo da concessão e da permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze anos para as emissoras de televisão.		
REF.: P-239-05-00-4 Art. 240. Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, na forma da lei, como órgão auxiliar, o Conselho Nacional de	REF.: P-232-05-00-4 Art. 232 - Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, na forma da lei, como órgão auxiliar, o Conselho Nacional de	REF.: P-293-05-00-4 Art. 293 - Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, na forma da lei, como órgão auxiliar, o Conselho Nacional de		

A questão das concessões de rádio e televisão provocou acirradas polêmicas. As divergências eram tantas que a comissão temática incumbida de analisar o assunto terminou não votando texto algum. Nos substitutivos do relator e no projeto final da Sistematização prevaleceu a idéia de que cabe ao Governo Federal conceder as concessões, ouvido o Congresso Nacional.

Ao produzir o quadro comparativo, José Ignácio Ferreira teve a preocupação de oferecer uma visão ampla e ao mesmo tempo pormenorizada de como nasceu a nova Carta, de baixo para cima.



## Reforma Agrária

PROJETO FINAL DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	SEGUNDO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	PRIMEIRO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	PROJETOS APROVADOS NAS COMISSÕES TEMÁTICAS	PROJETOS APROVADOS NAS SUBCOMISSÕES
REF.: P-210-00-00-4 Art. 210. O direito de propriedade da terra corresponde a uma função social.	REF.: P-209-00-00-4 Art. 209 - É garantido o direito de propriedade do imóvel rural, condicionado ao cumprimento de sua função social, constante dos requisitos definidos em lei.	REF.: P-240-00-00-4 Art. 240 - É garantido o direito de propriedade do imóvel rural, condicionado ao cumprimento de sua função social, constante dos requisitos definidos em lei.	CON.: 6 REF.: P-033-00-00-4 Art. 23 - É garantido o direito de propriedade do imóvel rural, condicionado ao cumprimento de sua função social, constante dos requisitos definidos em lei.	
REF.: P-210-99-00-4 Art. 210 - O direito de propriedade da terra corresponde a uma função social.	REF.: P-209-99-00-4 Art. 209 - É garantido o direito de propriedade do imóvel rural, condicionado ao cumprimento de sua função social, constante dos requisitos definidos em lei.	REF.: P-240-99-00-4 Art. 240 - É garantido o direito de propriedade do imóvel rural, condicionado ao cumprimento de sua função social, constante dos requisitos definidos em lei.	CON.: 6 REF.: P-033-01-00-4 Art. 23 - É garantido o direito de propriedade do imóvel rural, condicionado ao cumprimento de sua função social, constante dos requisitos definidos em lei.	
REF.: P-210-99-01-4 I - é racionalmente aproveitada	REF.: P-209-99-01-4 I - é racionalmente aproveitada	REF.: P-240-99-01-4 I - é racionalmente aproveitada	CON.: 6 REF.: P-033-02-00-4 Art. 23 - É garantido o direito de propriedade do imóvel rural, condicionado ao cumprimento de sua função social, constante dos requisitos definidos em lei.	
REF.: P-210-99-02-4 II - conserva os recursos naturais e preserva o meio ambiente;	REF.: P-209-99-02-4 II - conserva os recursos naturais e preserva o meio ambiente;	REF.: P-240-99-02-4 II - conserva os recursos naturais e preserva o meio ambiente;	CON.: 6 REF.: P-033-02-00-4 Art. 23 - É garantido o direito de propriedade do imóvel rural, condicionado ao cumprimento de sua função social, constante dos requisitos definidos em lei.	
REF.: P-210-99-03-4 III - observa as disposições legais que regulam as relações de trabalho;	REF.: P-209-99-03-4 III - observa as disposições legais que regulam as relações de trabalho;	REF.: P-240-99-03-4 III - observa as disposições legais que regulam as relações de trabalho;	CON.: 6 REF.: P-033-02-00-4 Art. 23 - É garantido o direito de propriedade do imóvel rural, condicionado ao cumprimento de sua função social, constante dos requisitos definidos em lei.	
REF.: P-210-99-04-4 IV - propicia o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.	REF.: P-209-99-04-4 IV - propicia o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.	REF.: P-240-99-04-4 IV - propicia o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.	CON.: 6 REF.: P-033-02-00-4 Art. 23 - É garantido o direito de propriedade do imóvel rural, condicionado ao cumprimento de sua função social, constante dos requisitos definidos em lei.	
REF.: P-210-00-00-4 Art. 210. Compete à União desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária o imóvel que não esteja compreendido a sua função social, em áreas prioritárias, fixadas em decreto do Poder Executivo, mediante indenização em títulos de dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, cuja utilização será definida em lei.	REF.: P-210-00-00-4 Art. 210 - Compete à União desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária o imóvel que não esteja compreendido a sua função social, em áreas prioritárias, fixadas em decreto do Poder Executivo, mediante indenização em títulos de dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, cuja utilização será definida em lei.	REF.: P-240-00-00-4 Art. 240 - Compete à União desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária o imóvel que não esteja compreendido a sua função social, em áreas prioritárias, fixadas em decreto do Poder Executivo, mediante indenização em títulos de dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, cuja utilização será definida em lei.	CON.: 6 REF.: P-034-00-00-4 Art. 24 - Compete à União desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária o imóvel que não esteja compreendido a sua função social, em áreas prioritárias, fixadas em decreto do Poder Executivo, mediante indenização em títulos de dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, cuja utilização será definida em lei.	
REF.: P-210-00-01-4 a) falta grave, assim considerada em lei;	REF.: P-210-00-01-4 a) falta grave, assim considerada em lei;	REF.: P-240-00-01-4 a) falta grave, assim considerada em lei;	CON.: 6 REF.: P-034-00-01-4 Art. 24 - Compete à União desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária o imóvel que não esteja compreendido a sua função social, em áreas prioritárias, fixadas em decreto do Poder Executivo, mediante indenização em títulos de dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, cuja utilização será definida em lei.	
REF.: P-210-00-01-4 b) falta grave, assim considerada em lei;	REF.: P-210-00-01-4 b) falta grave, assim considerada em lei;	REF.: P-240-00-01-4 b) falta grave, assim considerada em lei;	CON.: 6 REF.: P-034-00-01-4 Art. 24 - Compete à União desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária o imóvel que não esteja compreendido a sua função social, em áreas prioritárias, fixadas em decreto do Poder Executivo, mediante indenização em títulos de dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, cuja utilização será definida em lei.	
REF.: P-210-00-01-4 c) justa causa, fundada em fato econômico intrasportivo, fato tecnológico ou industrial da empresa, de acordo com critérios estabelecidos na legislação;	REF.: P-210-00-01-4 c) justa causa, fundada em fato econômico intrasportivo, fato tecnológico ou industrial da empresa, de acordo com critérios estabelecidos na legislação;	REF.: P-240-00-01-4 c) justa causa, fundada em fato econômico intrasportivo, fato tecnológico ou industrial da empresa, de acordo com critérios estabelecidos na legislação;	CON.: 6 REF.: P-034-00-01-4 Art. 24 - Compete à União desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária o imóvel que não esteja compreendido a sua função social, em áreas prioritárias, fixadas em decreto do Poder Executivo, mediante indenização em títulos de dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, cuja utilização será definida em lei.	

Muito polêmica, a Reforma Agrária suscitou propostas contraditórias. Porém, para surpresa de muitos, o texto final da Sistematização acabou aprovado por ampla maioria. A discussão começou em ritmo de impasse — a subcomissão ligada ao tema sequer conseguiu votar alguma proposta — e terminou em um quase consenso.

## Voto aos 16 anos

PROJETO FINAL DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	SEGUNDO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	PRIMEIRO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	PROJETOS APROVADOS NAS COMISSÕES TEMÁTICAS	PROJETOS APROVADOS NAS SUBCOMISSÕES
promulgação desta Constituição	data da promulgação desta Constituição.	data da promulgação desta Constituição.	promulgação da Constituição.	promulgação desta Constituição.
REF.: P-016-00-00-4 Art. 16 - O sufrágio é universal, e o voto direto e secreto, com igual valor para todos.	REF.: P-013-00-00-4 Art. 13 - O sufrágio é universal e o voto igual, direto e secreto.	REF.: P-013-01-00-4 Art. 13 - O sufrágio é universal e o voto igual, direto e secreto.	CON.: 1 REF.: P-005-00-01-4 Art. 16 - O sufrágio popular é universal e direto, e o voto secreto e proporcional, respeitada a proporcionalidade nas eleições para cargos legislativos.	SUB.: 1-8 REF.: P-011-03-00-4 Art. 16 - O sufrágio popular é universal e direto, e o voto secreto e proporcional nas eleições para cargos legislativos.
REF.: P-016-01-00-4 § 1º O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de dezoito anos e facultativos para os menores de dezoito e até sessenta e seis anos.	REF.: P-013-01-00-4 § 1º - O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de dezoito anos e facultativos para os menores de dezoito e até sessenta e seis anos.	REF.: P-013-01-00-4 § 1º - O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de dezoito anos e facultativos para os menores de dezoito e até sessenta e seis anos.	CON.: 1 REF.: P-005-00-01-4 Art. 16 - O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de dezoito anos e facultativos para os menores de dezoito e até sessenta e seis anos.	SUB.: 1-8 REF.: P-011-03-00-4 Art. 16 - O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de dezoito anos e facultativos para os menores de dezoito e até sessenta e seis anos.

O direito ao voto a partir dos 16 anos de idade foi uma novidade introduzida pela Comissão de Sistematização. O voto aos 16 anos não havia sido aprovado nem na subcomissão nem na comissão temática, que tratou do assunto, assim como também não foi incluído pelo relator Bernardo Cabral em nenhum de seus dois substitutivos. Apareceu apenas no projeto final da Sistematização.

## Jornada de Trabalho

PROJETO FINAL DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	SEGUNDO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	PRIMEIRO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	PROJETOS APROVADOS NAS COMISSÕES TEMÁTICAS	PROJETOS APROVADOS NAS SUBCOMISSÕES
REF.: P-007-00-10-4 IX - participação nos lucros, desvinculada da remuneração, e, no âmbito da empresa, conforme definido em lei ou negociação coletiva;	REF.: P-006-00-09-4 IX - participação nos lucros, desvinculada da remuneração, e, no âmbito da empresa, conforme definido em lei ou negociação coletiva;	REF.: P-007-00-09-4 IX - participação nos lucros, desvinculada da remuneração, e, no âmbito da empresa, conforme definido em lei ou negociação coletiva;	CON.: 7 REF.: P-002-00-13-4 Art. 7 - A duração do trabalho normal não poderá ser superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais;	SUB.: 7-8 REF.: P-002-00-09-4 Art. 7 - A duração do trabalho normal não poderá ser superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais;
REF.: P-007-00-11-4 XI - salário-família aos dependentes, nos termos da lei;	REF.: P-006-00-10-4 XI - salário-família aos dependentes, nos termos da lei;	REF.: P-007-00-10-4 XI - salário-família aos dependentes, nos termos da lei;	CON.: 7 REF.: P-002-00-12-4 Art. 7 - A duração do trabalho normal não poderá ser superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais;	SUB.: 7-8 REF.: P-002-00-02-4 Art. 7 - A duração do trabalho normal não poderá ser superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais;
REF.: P-007-00-12-4 XII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais;	REF.: P-006-00-11-4 XII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais;	REF.: P-007-00-11-4 XII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais;	CON.: 7 REF.: P-002-00-13-4 Art. 7 - A duração do trabalho normal não poderá ser superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais;	SUB.: 7-8 REF.: P-002-00-00-4 Art. 7 - A duração do trabalho normal não poderá ser superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais;
REF.: P-007-00-13-4 XIII - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos e feriados civis e religiosos;	REF.: P-006-00-12-4 XIII - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos e feriados civis e religiosos;	REF.: P-007-00-12-4 XIII - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos e feriados civis e religiosos;	CON.: 7 REF.: P-002-00-20-4 Art. 7 - A duração do trabalho normal não poderá ser superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais;	SUB.: 7-8 REF.: P-002-00-33-4 Art. 7 - A duração do trabalho normal não poderá ser superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais;
REF.: P-007-00-14-4 XIV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos e feriados civis e religiosos;	REF.: P-006-00-13-4 XIV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos e feriados civis e religiosos;	REF.: P-007-00-13-4 XIV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos e feriados civis e religiosos;	CON.: 7 REF.: P-002-00-10-4 Art. 7 - A duração do trabalho normal não poderá ser superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais;	SUB.: 7-8 REF.: P-002-00-10-4 Art. 7 - A duração do trabalho normal não poderá ser superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais;

Outra reivindicação básica dos trabalhadores, que esperam da Constituinte alguma redução na brutal carga de trabalho vigente no País. Nas subcomissões e na Comissão da Ordem Social foi aprovada a proposta das 40 horas. Os substitutivos do relator preferiram ignorar o assunto, e a Sistematização acabou votando a favor da jornada de 44 horas.

## Estabilidade no Emprego

PROJETO FINAL DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	SEGUNDO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	PRIMEIRO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	PROJETOS APROVADOS NAS COMISSÕES TEMÁTICAS	PROJETOS APROVADOS NAS SUBCOMISSÕES
REF.: P-007-00-00-4 Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:	REF.: P-006-00-00-4 Art. 6º - São direitos dos trabalhadores:	REF.: P-007-00-00-4 Art. 7º - São direitos dos trabalhadores:	CON.: 7 REF.: P-002-00-00-4 Art. 7º - São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;	SUB.: 7-8 REF.: P-002-00-00-4 Art. 7º - São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;
REF.: P-007-00-01-4 I - garantia de emprego, protegido contra despedida arbitrária, ainda que esta decorra de mudança de sede da empresa, salvo se não se fundar em:	REF.: P-006-00-01-4 I - garantia de emprego, protegido contra despedida arbitrária, ainda que esta decorra de mudança de sede da empresa, salvo se não se fundar em:	REF.: P-007-00-01-4 I - garantia de emprego, protegido contra despedida arbitrária, ainda que esta decorra de mudança de sede da empresa, salvo se não se fundar em:	CON.: 7 REF.: P-002-00-01-4 I - garantia do direito ao emprego efetivo, resgatável;	SUB.: 7-8 REF.: P-002-00-13-4 XIII - estabilidade de fato em serviço, salvo se não se fundar em:
REF.: P-007-00-01-4 a) contrato a termo, nas condições e prazos da lei;	REF.: P-006-00-01-4 a) contrato a termo, nas condições e prazos da lei;	REF.: P-007-00-01-4 a) contrato a termo, nas condições e prazos da lei;	CON.: 7 REF.: P-002-00-01-4 I - garantia do direito ao emprego efetivo, resgatável;	SUB.: 7-8 REF.: P-002-00-13-4 XIII - estabilidade de fato em serviço, salvo se não se fundar em:
REF.: P-007-00-01-4 b) falta grave, assim considerada em lei;	REF.: P-006-00-01-4 b) falta grave, assim considerada em lei;	REF.: P-007-00-01-4 b) falta grave, assim considerada em lei;	CON.: 7 REF.: P-002-00-01-4 I - garantia do direito ao emprego efetivo, resgatável;	SUB.: 7-8 REF.: P-002-00-13-4 XIII - estabilidade de fato em serviço, salvo se não se fundar em:
REF.: P-007-00-01-4 c) justa causa, fundada em fato econômico intrasportivo, fato tecnológico ou industrial da empresa, de acordo com critérios estabelecidos na legislação;	REF.: P-006-00-01-4 c) justa causa, fundada em fato econômico intrasportivo, fato tecnológico ou industrial da empresa, de acordo com critérios estabelecidos na legislação;	REF.: P-007-00-01-4 c) justa causa, fundada em fato econômico intrasportivo, fato tecnológico ou industrial da empresa, de acordo com critérios estabelecidos na legislação;	CON.: 7 REF.: P-002-00-01-4 I - garantia do direito ao emprego efetivo, resgatável;	SUB.: 7-8 REF.: P-002-00-13-4 XIII - estabilidade de fato em serviço, salvo se não se fundar em:

Reivindicação básica dos trabalhadores e no movimento sindical, a estabilidade no emprego passou por muitas transformações no decorrer do processo constituinte. Nas subcomissões, e depois da Comissão da Ordem Social, o texto ficou bastante avançado. Os substitutivos representaram um recuo e o texto final da Sistematização proibiu a dispensa imotivada.

# Uma Carta que começou pela base

A nova Constituição brasileira está sendo elaborada através de um processo extremamente democrático. Ao contrário do que aconteceu em outros países, ou mesmo no Brasil de outros tempos, não existiu qualquer tipo de anteprojeto de Constituição. A nova Carta Magna começou a ser escrita pelos constituintes e pela sociedade, nas subcomissões e nas comissões temáticas. Nestas, houve ampla discussão, inclusive com a contribuição dos depoimentos de representantes das mais diversas entidades e segmentos da sociedade que ofereceram emendas populares.

Vieram então os substitutivos do relator Bernardo Cabral, e depois o projeto final aprovado pela Comissão de Sistematização, consolidando todo um trabalho legislativo de caráter profundamente participativo. Tudo isso exigiu onze meses de trabalho. Com a finalidade de mostrar como foi esse processo constituinte levado a cabo ao longo de 1987, o senador José Ignácio Ferreira montou um quadro comparativo completo, mostrando todas as propostas aprovadas no decorrer do processo de elaboração da nova Constituição. Composto por cinco colunas de texto (o texto final da Sistematização, o do primeiro substitutivo, o do segundo substitutivo, o das comissões temáticas e o das subcomissões), o quadro comparativo oferece uma visão clara e detalhada de todo o processo constituinte desenvolvido em 1987. Através do quadro, pode-se observar como evoluiu o tratamento dado a cada assunto constante do projeto constitucional. Além disso, o quadro comparativo tem a vantagem de ser de fácil consulta.

O quadro comparativo, sem dúvida, representa uma inestimável contribuição para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido pela Constituinte. Ao apresentá-lo, disse o senador José Ignácio Ferreira: "A necessidade de se ter uma visão mais detalhada dos textos aprovados nas principais fases de elaboração da Constituição levou-nos a imaginar a confecção de um quadro comparativo que ensejasse o cotejo de cada dispositivo, relacionando-o com a respectiva subcomissão, comissão temática, os substitutivos e o projeto da Comissão de Sistematização." "A idéia foi transmitida pelo nosso gabinete aos órgãos de assessoramento técnico do Senado Federal, através de solicitação de execução da complexa tarefa, vindo ela a se concretizar após o árduo e metucioso trabalho desenvolvido pela Assessoria Legislativa desta Casa e do Prodasen."

"Tendo em vista a importância do documento para a ação dos senhores constituintes na fase de apreciação do projeto em plenário, entendemos que a divulgação constitui, para nós, um dever ineludível. Registramos, nesse passo, o reconhecimento pela colaboração da Assessoria Legislativa do Senado, especialmente de seu diretor, Dr. Edgard Lincoln de Prouença Rosa, e dos assessores Theo Pereira da Silva, Antonio Ostrowski, Hermes Renato, Dinair Cavalcanti Mundim, José Sival de Sá e Maria Betânia de Lemos."

"De igual forma, cabe-nos agradecer ao Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado — Prodasen —, especialmente à sua diretoria executiva e aos competentes técnicos João Steck, William Sérgio de Mendonça, Alexandre Abdu El'Moor, James Raymundo de Carvalho, Maria Lúcia de Souza, Francisco Edmar Salmato e Luiz Cesar Pinto de Almeida, que não mediram esforços para que se tornasse real e viável a elaboração e divulgação do presente documento."

"Ressaltamos ainda a eficiência e presteza do Cefrag nos trabalhos de edição do Quadro Comparativo que oferecemos aos senhores constituintes, esperando que o mesmo venha a se constituir em instrumento de

# Emendar para construir o país

Prosseguimos divulgando as emendas apresentadas pelos constituintes e aprovadas pela Comissão de Sistematização



**FAUSTO ROCHA** apresentou 136 emendas e teve 28 delas aproveitadas. Principais emendas: a que reconhece o direito do trabalhador ao repouso semanal remunerado, de preferência aos domingos e feriados, mas limita em dois os feriados religiosos anuais e a que dispõe sobre a limitação do poder de tributar por parte dos estados e dos municípios, propondo que lei ordinária federal, ao invés de lei complementar, seja o instrumento utilizado para regular essa matéria.



**JOSÉ JORGE** apresentou 135 emendas, tendo 64 aprovadas. Principais: a que prevê a competência do Congresso Nacional para dispor sobre a supervisão dos sistemas de processamento de dados da União, inclusive da administração indireta; a que objetiva corrigir a redação do inciso II do art. 77, suprimindo a expressão "importando a ausência sem consentimento em perda do cargo"; e a que propõe a supressão das expressões "misto" e "majoritário" do caput do art. 74.



**SALATIEL CARVALHO** apresentou 131 emendas, sendo que 46 foram aprovadas. Principais: alteração para 2/3 do quorum para rejeição de juiz, quando da apuração de antiguidade. Redução de seis meses para 30 (trinta) dias do prazo para impugnação de mandato eletivo após a diplomação. Obrigatoriedade de o acesso do menor ao mercado de trabalho ser disciplinado pelo Estado, vedando o aproveitamento de crianças em qualquer atividade que possa causar prejuízos à formação das mesmas.



**ANTÔNIO MARIZ** apresentou 130 emendas, sendo que 33 foram aprovadas. Principais: redação alternativa para o capítulo referente à segurança pública. Exclusão das guardas municipais do elenco de órgãos de segurança pública. Vedação de qualquer tipo de discriminação entre trabalhadores pelos serviços prestados, ainda que de natureza diversa. Determinação da obrigatoriedade do repouso semanal remunerado e nos feriados civis e religiosos, segundo costume regional, para o trabalhador.



**GÂNDI JAMIL** apresentou 129 emendas, tendo 23 aprovadas. Principais: estabelecendo o compromisso dos adotantes estrangeiros em preservar o direito à cidadania nacional do adotado até sua maioridade, quando este deverá optar perante autoridade brasileira; garantindo um tratamento diferenciado para as microempresas, especialmente em relação às suas obrigações tributárias; prevendo que cargos e funções de auxiliares da Justiça serão organizados em carreira.



**IBSEN PINHEIRO** apresentou 129 emendas, tendo 29 aprovadas. Principais: considerando a prática da tortura como crime inafiançável, imprescritível e insuscetível de graça, anistia ou indulto; estabelecendo que os procuradores-gerais poderão ser destituídos por abuso de poder ou grave omissão nos deveres do cargo; tornando elegível para procurador-geral de cada ministério integrantes da carreira, para mandato de dois anos com possível recondução; limitando para qualquer estado e Distrito Federal o número de representantes para a Câmara dos Deputados, entre oito e oitenta parlamentares.



**LÚCIA VÂNIA** apresentou 129 emendas, tendo 47 aprovadas. Principal: considerando que a família, constituída pelo casamento ou união estável, baseada na igualdade entre o homem e a mulher, tem a proteção do Estado, que se estenderá à entidade familiar formada por qualquer um dos pais ou responsável legal e seus dependentes, consanguíneos ou não. Além disso, o casamento poderá ser dissolvido nos casos expressos em lei, desde que haja prévia separação judicial, por mais de dois anos, e não será limitado o número de dissoluções da sociedade conjugal.



**VICTOR FONTANA** apresentou 129 emendas das quais 42 foram aprovadas. Principais: estabelecimento de que o governador de estado será eleito até sessenta dias antes do termo do mandato de seu antecessor, com mandato de quatro anos. Garantia de usucapião de imóvel urbano a quem, não sendo o proprietário, ocupá-lo como seu por cinco anos ininterruptos, não incluídos os bens públicos. Determinação de normas gerais para repasse de dotações orçamentárias da Câmara e do Senado.



**SAULO QUEIROZ** apresentou 127 emendas, das quais 26 foram aprovadas. Principais: obrigatoriedade de a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios dependerem de consulta às populações diretamente interessadas. Transferência dos minerais para o campo do ICM, antes submetidos aos impostos únicos. Transferência para lei complementar da regulamentação para acesso dos partidos políticos ao rádio e televisão e da utilização do fundo partidário.



**SANTINHO FURTADO** apresentou 126 emendas, sendo que, destas, 34 foram aprovadas. Principais: supressão dos limites de quarenta e oito anos e cinquenta e três anos de idade para concessão de aposentadoria por tempo de serviço, determinando que a mesma ocorra após trinta e cinco anos de trabalho para o homem e trinta para a mulher. Adição da palavra "penosas" ao item que trata dos direitos dos trabalhadores, com a redação, assim, garantindo adicional de remuneração para as atividades insalubres, perigosas e penosas.



**WALDYR PUGLIESI** apresentou 125 emendas, tendo 15 aprovadas. Principais: assegurando à dona-de-casa os benefícios da seguridade social, inclusive o da aposentadoria; prevendo que nenhuma norma referente ao processo eleitoral poderá ser aplicada em qualquer eleição sem que a lei que a instituiu tenha, pelo menos, nove meses de vigência; considerando livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as qualificações profissionais que a lei exigir.



**JOAQUIM BEVILACQUA** apresentou 125 emendas tendo 38 aprovadas. Principais: atribuindo aos auditores, quando no exercício das demais funções de magistratura de contas, as mesmas garantias, vencimentos e impedimentos dos membros dos Tribunais Regionais Federais; estabelecendo que os programas municipais de amparo, promoção e profissionalização do menor merecerão tratamento preferencial dos Poderes Públicos; garantindo o transporte coletivo urbano gratuito aos maiores de sessenta e cinco anos; explicando que apenas uma entidade pode representar a categoria em convenção.



**RAQUEL CAPIBERIBE** apresentou 125 emendas, tendo 43 aprovadas. Principais: a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por utilidade pública mediante prévia e justa indenização em dinheiro e por interesse social, para fins de reforma agrária em títulos da dívida agrária resgatáveis em vinte anos, com prazo de carência de cinco anos; a lei punirá como crime inafiançável qualquer discriminação aos direitos e liberdades fundamentais, sendo formas de discriminação, entre outras, subestimar, estereotipar ou degradar grupos étnicos, raciais ou de cor.



**LUÍS EDUARDO** apresentou 124 emendas, tendo 30 aprovadas. Principal: estabelecendo que a competência prevista para o Senado para estabelecer alíquotas em operações internas seja restrita aos minerais, suprimindo do projeto a energia elétrica, o petróleo e os combustíveis líquidos e gasosos dele derivados. Quer ainda que não seja instituída a imunidade para as operações que destinem a outros estados petróleo, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados e energia elétrica.



**SADIE HAUACHE** apresentou 124 emendas, tendo 45 aprovadas. Principal: suprime o artigo que regula os recursos públicos destinados a operações de crédito de fomento. O artigo em questão cita que a aplicação destes recursos seria efetuada através do Banco do Brasil e demais instituições financeiras oficiais no prazo de noventa dias e que, ainda no mesmo prazo, o Banco Central transferiria para o Tesouro Nacional as atividades que a este são afetas.



**KOYU IHA** apresentou 123 emendas, tendo sido 38 delas aprovadas. Principais: proibindo a pena de morte, de prisão perpétua, de trabalhos forçados ou de banimento; instituindo a aposentadoria, após 35 (trinta e cinco) anos de trabalho para o homem e 30 (trinta) anos para a mulher; determinando que a criação, incorporação, fusão e o desmembramento de municípios dependerão de consulta plebiscitária às populações interessadas e se darão por lei estadual.



**MARCONDES GADELHA** apresentou 122 emendas, tendo 65 aprovadas. Principais: constituindo as jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica como propriedade distinta do solo para efeito de exploração ou aproveitamento industrial e pertencendo à nação; garantindo a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número e espaçamento de seus filhos, vedado todo o tipo de prática coercitiva por parte do Poder Público e de entidades privadas.



**RUY NEDEL** apresentou 122 emendas tendo 31 aprovadas. Principais: considerando que não podem alistar-se eleitores os que não saibam exprimir-se na língua oficial, nem os conscritos, durante o período de serviço militar obrigatório; determinando que o prefeito será eleito até quarenta e cinco dias antes do término do mandato de seu antecessor; assegurando ao servidor público civil o direito à livre associação sindical e de greve.



**WALDECK ORNÊLAS** apresentou 121 emendas tendo 41 aprovadas. Principais: considerando que a República Federativa do Brasil compreende a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, todos autônomos em sua respectiva esfera de competência; atribuindo à legislação infraconstitucional o possível desmembramento territorial através de uma comissão criada para este fim; modificando a idade mínima exigida para eleição à Câmara dos Deputados de "dezoito" para "vinte e um" anos.



**RONAN TITO** apresentou 121 emendas, tendo 37 aprovadas. Principais: a pesquisa e a lavra dos recursos minerais, bem como o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica, vão depender de autorização e concessão do Poder Público por processo com prazo determinado e intransferível; a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada, salvo se anteriores à nova Constituição.



**AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA** apresentou 121 emendas, tendo 51 aprovadas. Principais: estabelecendo que os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo também ser dirigidos a escolas confessionais, filantrópicas ou comunitárias, ou seja, sem fim lucrativo; reconhecendo o ensino como livre à iniciativa privada, salvo para fins de autorização, reconhecimento, credenciamento de cursos e fiscalização do cumprimento da legislação escolar.



**DOMINGOS JUVENIL** apresentou 120 emendas, tendo 38 aprovadas. Principais: estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas para distribuição regionalizada dos investimentos e outras despesas nos planos plurianuais; incidindo o ICM também em serviços cuja prestação é iniciada no exterior; limitando a exclusão do IPI às operações que destinem mercadorias à industrialização ou comercialização para permitir uma equalização da carga do imposto, a nível do consumidor final.



**OSVALDO BENDER** apresentou 120 emendas, das quais 24 aprovadas. Principais: determinando a uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços para segurados urbanos, domésticos, rurais, homens e mulheres; vedando dispositivo que inova, na competência dos estados, a permissão para instituir um adicional ao imposto sobre a renda; fazendo constar o ensino religioso não mais como disciplina facultativa, mas como disciplina obrigatória no ensino fundamental.



**JOVANI MASINI** apresentou 117 emendas, das quais 28 aprovadas. Principais: dá preferência às empresas nacionais no acesso a créditos públicos subvencionados; veda o estabelecimento de privilégio de natureza processual para a Fazenda Pública, em detrimento do contribuinte; determina que os empréstimos compulsórios somente poderão tomar por base fatos ou situações compreendidos na competência tributária do ente federativo que os instituir.



**JORGE UEQUED** apresentou 116 emendas, sendo 30 aprovadas. Entre as principais: a que determina a perda de nacionalidade ao brasileiro que por naturalização voluntária adquirir outra cidadania; a que determina a restituição, em dinheiro, corrigidos monetariamente, e no prazo máximo de três anos, dos empréstimos compulsórios; e a que suprime os limites de quarenta e oito e cinquenta e três anos de idade para concessão de aposentadoria por tempo de serviço.



**OTTOMAR PINTO** apresentou 116 emendas, das quais 25 aprovadas. Principais: a que insere os territórios no mesmo nível que os estados e o Distrito Federal, para efeito de participação na repartição das receitas tributárias; a que considera pertencente aos estados, ao Distrito Federal e aos territórios o produto do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Outra emenda suprime do petróleo e dos combustíveis líquidos e gasosos a alíquota do ICM nas operações intra-estaduais.



**PRISCO VIANA** apresentou 116 emendas, tendo 31 aprovadas. Principais: nenhuma norma de processo eleitoral poderá ser aplicada em qualquer eleição sem que a lei que a criou tenha, pelo menos, seis meses de vigência; proibição aos partidos políticos de utilizarem organizações paramilitar, bem assim de serem subordinados a entidades ou governos estrangeiros; as funções do Ministério Público, exceto as de chefia, são de caráter permanente e só podem ser exercidas por integrantes da carreira que residam nas comarcas de suas respectivas lotações.



**IBERÊ FERREIRA** apresentou 116 emendas, das quais 46 aprovadas. Principais: a garantia de pensão mensal de um salário mínimo a todo cidadão, a partir dos 65 (sessenta e cinco) anos, independentemente de prova de recolhimento de contribuição para seguridade social; inclusão da velhice entre os eventos propiciadores de cobertura previdenciária; garantia de educação especializada e gratuita em instituições como creches e pré-escolas às crianças de 0 a 6 anos.



**ALARICO ABIB** apresentou 115 emendas tendo 32 aprovadas. Principais: as contribuições sociais somente poderão ter fatos geradores e bases de cálculo dos tributos compreendidos na competência tributária da pessoa jurídica de direito público que as instituir; compete à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais;



**GILSON MACHADO** apresentou 113 emendas, das quais 35 foram aprovadas. Principais: a que torna inelegíveis para os cargos respectivos, ou de quem lhes haja substituído ou sucedido nos seis meses anteriores às eleições, o cônjuge ou os parentes por consanguinidade, até o segundo grau, afinidade ou adoção, do prefeito, do governador e do presidente da República; e a que sugere a supressão do parágrafo único do art. 239 por se tratar de matéria passível de legislação ordinária.



**RENATO JOHNSON** apresentou 113 emendas, das quais 33 foram aprovadas. Principais: definição das porcentagens do produto da arrecadação dos impostos da União para os estados, municípios, Distrito Federal, Fundo de Participação dos Municípios e para as regiões Norte e Nordeste. Estabelecimento de limitações à instituição de contribuições sociais. Proibição para que estados e o Distrito Federal tenham a faculdade de instituir adicional ao imposto sobre a renda e proventos em qualquer limite.



**JONAS PINHEIRO** apresentou 113 emendas, das quais 34 foram aprovadas. Principais: determinação da composição administrativa dos territórios, dispondo que um quinto dos lugares será composto, alternadamente, de membros do Ministério Público e de advogados, de notório saber jurídico e reputação ilibada com mais de dez anos de carreira ou de experiência profissional, no efetivo exercício da profissão; determinação dos percentuais do produto dos impostos federais a serem distribuídos.



**LÚCIA BRAGA** apresentou 113 emendas, das quais 32 foram aprovadas. Principais: obrigatoriedade do Estado promover a desapropriação por interesse social, nos casos de áreas urbanas ociosas, ocupadas por populações em estado de pobreza absoluta; determinação da obrigação do Estado em atender gratuitamente creches e pré-escolas para crianças até seis anos de idade; estabelecimento do princípio da superação das desigualdades e discriminações.



**JOSÉ CARLOS COUTINHO** apresentou 112 emendas, tendo 28 aprovadas. Principal: a que modifica dispositivo apresentado ao Substitutivo, na seção relativa aos servidores públicos civis, determinando que não haverá aposentadoria em cargos, funções ou empregos temporários. O artigo determina que o servidor será aposentado voluntariamente: após 35 anos de serviço, se do sexo masculino, ou 30, se do feminino e após 30 anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, ou 25, se professora.



**OSCAR CORRÊA** apresentou 112 emendas, sendo que 32 foram aprovadas. Principais: eliminação de dispositivo que previa a criação de novos estados com o desmembramento de unidades federadas já existentes. Segurança de estabilidade no emprego, estabelecendo a indenização ao empregado como forma inibidora da rescisão, sem justa causa do contrato de trabalho. Manutenção do imposto sobre a prestação de serviços em substituição ao imposto sobre vendas a varejo. Aumento da competência tributária municipal;



**FRANCISCO KÜSTER** apresentou 112 emendas, das quais 30 aprovadas. Principais: a que proíbe qualquer tipo de discriminação entre trabalhadores pelos serviços prestados, ainda que de natureza diversa, como o trabalho manual, técnico ou intelectual, em virtude de etnia, raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, natureza do trabalho, religião, convicções políticas ou filosóficas, deficiências, atuação sindical ou qualquer outra condição social. Liberdade de organização sindical e associativa.



**DOMINGOS LEONELLI** apresentou 112 emendas tendo 27 aprovadas. Principal: na eleição de 15 de novembro de 1988, será realizada consulta popular nos estados de Goiás, Minas Gerais, Maranhão, Pará e Amazonas e nos territórios de Roraima e Amapá, para criação respectivamente dos estados de Tocantins, Triângulo, Maranhão do Sul, Tapajós, Juruá, Roraima e Amapá. A presente emenda pretende a exclusão de estado a ser desmembrado visando a criação do Estado de Santa Cruz.



**CHICO HUMBERTO** apresentou 111 emendas sendo que 25 foram aprovadas. Principais: remessa para regulamentação de lei ordinária quanto à exclusividade, ou não, da folha de salários para incidência de contribuições sociais destinadas à seguridade; competência e autonomia dos Estados no que se refere à criação, fusão, incorporação e desmembramento de municípios, segundo parâmetros determinados pela constituição de cada unidade da federação brasileira.



**IVO CERSÓSIMO** apresentou 111 emendas, tendo 17 aprovadas. Principais: a servidora será aposentada, voluntariamente, após 25 (vinte e cinco) anos de trabalho; a União entregará quarenta e sete por cento do produto da arrecadação dos impostos de renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, sendo três por cento para financiamento de investimentos nas regiões Norte, Nordeste e Pantanal, através dos governos dos estados respectivos.



**LUIZ SALOMÃO** apresentou 110 emendas, tendo 37 aprovadas. Principais: a que disciplina que a lei estabelecerá reserva de mercado para empresas nacionais em setores estratégicos para o desenvolvimento ou autonomia tecnológica do País; a que suprime parágrafo que promete imunidade do imposto sobre transmissão causa mortis aos bens de moradia do cônjuge sobrevivente e de herdeiros; e sobre os estados e municípios poderem manter sistemas próprios de previdência em benefício de seus servidores.



**FRANCISCO ROSSI** apresentou 109 emendas, tendo 21 aprovadas. Principais: serão considerados partidos políticos de âmbito nacional os que tiverem representantes eleitos à Câmara Federal ou ao Senado da República. Supressão de artigo que assegura ao proprietário rural o direito de obter do poder público declaração, renovável periodicamente, de que o bem cumpre função social, evitando-se, assim, a criação de novas instâncias burocráticas.



**ARNALDO MARTINS** apresentou 109 emendas, sendo que 28 foram aprovadas. Principal: preservação do direito adquirido aos membros do Ministério Público que tenham exercido anteriormente atividades eletivas, na esfera municipal, estadual ou federal para o exercício da atividade político-partidária, ficando isentos de quaisquer outras proibições constitucionais para o efetivo exercício de atividades políticas.



**ALUÍZIO CAMPOS** apresentou 109 emendas, das quais 30 foram aprovadas. Principais: obrigatoriedade de a criação de estados e territórios ser precedida de estudos técnicos de viabilidade e conveniência; através da criação da Comissão de Revisão Territorial; previsão, nas disposições transitórias, de que a distribuição de receitas seja feita através dos Fundos de Participação dos estados, do Distrito Federal e municípios, bem como das entidades de desenvolvimento regional já existentes.



**ANTÔNIO DE JESUS** apresentou 108 emendas, das quais 31 foram aprovadas. Entre as principais, temos a que altera o artigo 299 da Constituição, garantindo ao menor o acesso ao mercado de trabalho, vedando, porém, seu aproveitamento em atividades que possam prejudicar sua formação moral, intelectual ou psíquica. Outra emenda aprimora inciso do artigo 7º que garante licença remunerada à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração mínima de 120 dias.



**CARLOS SANT'ANNA** apresentou 108 emendas, 38 foram aprovadas. Principais: concessão para o Poder Executivo da União estabelecer regime tributário especial para os minerais do país, sujeitando tais produtos ao imposto único; conceituação da destinação das Forças Armadas brasileiras; e determinação da saúde como direito de todos e dever do Estado, assegurado pelo acesso igualitário a um Sistema Nacional Único de Saúde descentralizado para estados e municípios, com comando único.



**NOEL DE CARVALHO** apresentou 108 emendas, tendo 25 aprovadas. Principal: a que consagra o princípio de liberdade de ensino e contribui para a sua melhoria, além de conter importante princípio de natureza democrática, ao determinar que o ensino é livre à iniciativa privada, ressalvada a intervenção do poder público para a autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos e para fazer cumprir a legislação de diretrizes a bases da educação nacional.



**RONALDO CARVALHO** apresentou 106 emendas, tendo 18 aprovadas. Principais: a que determina que os atuais professores adjuntos IV do quadro das instituições de ensino superior do sistema federal de ensino público ficam classificados no nível de professor titular e passam a constituir quadros suplementares com todos os direitos e vantagens da carreira, sendo extintos estes cargos à medida que vagarem; e a que estabelece que a proibição de acumular não se aplica aos aposentados.



**HÉLIO COSTA** apresentou 106 emendas, das quais 27 aprovadas. Principais: a que aprimora o texto constitucional na parte relativa à tomada de posse do Presidente da República; onde se acrescenta a expressão "com a ajuda do povo"; a que estabelece critérios para o registro de patente de produtos e processos resultantes de pesquisas que tenham por base organismos vivos; a que trata dos direitos de cidadania dos nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou de mãe brasileira.



**ROSA PRATA** apresentou 103 emendas, tendo 30 aprovadas. Principais: a isenção ou não-incidência concedida numa operação de ICM ainda que iniciada no exterior e sobre prestação de serviços será resguardada pelo crédito do valor do imposto que seria devido, se não houvesse esses benefícios; para compensação, na operação subsequente; as jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta do solo para efeito de exploração ou aproveitamento industrial.



**MENDES BOTELHO** apresentou 105 emendas, tendo 13 aprovadas. Principais: a lei definirá os critérios para o confisco de bens de quem tenha se enriquecido ilícitamente à custa do patrimônio público ou no exercício de cargo ou de função pública; compete à justiça do trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais, as ações de acidentes de trabalhos, ações que se refiram a relações de natureza sindical, ações de cumprimento, de acordos e dissídios coletivos de trabalho.



**MESSIAS GÓIS** apresentou 105 emendas, das quais 45 aprovadas. Principais: a que trata das condições específicas para o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e dos recursos e jazidas minerais em faixa de fronteira e em terras indígenas; a que regula os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão; a que trata do processamento de dados por parte da União; a que trata da escolha de 2/3 dos membros do Tribunal de Contas da União.



**MAURO BENEVIDES** apresentou 104 emendas, das quais 24 aprovadas. Principais: contra a imposição de idade-limite para concessão de aposentadoria por tempo de serviço; compatibilização das funções das operações plenas daquelas voltadas ao desenvolvimento regional: instituições de créditos da União e o resguardo das características e condições; tratamento diferenciado e prioritário por parte da União para as regiões cujas condições sociais e econômicas apresentem disparidades de desenvolvimento em relação às suas congêneres.



**ALMIR GABRIEL** apresentou 104 emendas, das quais 31 aprovadas. Principais: a que trata da fiscalização e aplicação dos recursos repassados, mediante convênio, pela União, aos estados, Distrito Federal e municípios; a que cuida da ampliação dos benefícios, garantido no capítulo da seguridade social; a que trata do orçamento das entidades da administração indireta e da seguridade social; a que estabelece proibição de subvenção e incentivo fiscal às entidades de previdência privada.



**ADHEMAR DE BARROS FILHO** apresentou 104 emendas, das quais 34 foram aprovadas. Principais: a emenda que propõe a suspensão do § 13 do art. 6º do Substitutivo, dispondo que ninguém será identificado criminalmente antes da condenação definitiva e a emenda modificativa que retira do texto do parágrafo único do art. 37 a seguinte expressão: "De aprovação das câmaras de vereadores dos municípios afetados".



**THEODORO MENDES** apresentou 104 emendas das quais 20 aprovadas. Principais: garantia do aviso-prévio, em caso de despedida sem justa causa, entre os direitos fundamentais do trabalhador. Garantia ao proprietário de solo de participação nos resultados de lavra de minérios. O parlamentar também é autor de propostas que dizem respeito aos direitos individuais, destacando-se a que proíbe a prisão de suspeitos, a não ser em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade judiciária.



**VICENTE BOGO** apresentou 103 emendas, tendo 30 aprovadas. Principais: o deficiente ou portador de doença congênita, impossibilitado ao trabalho e todo cidadão com 65 anos de idade, independentemente de prova de recolhimento para a seguridade social e desde que não possua outra fonte de renda, fará jus à percepção de pensão mensal equivalente a um salário mínimo; a declaração do imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União ou o Estado a propor ação de desapropriação, cuja imissão de posse será automática.



**AROLDE DE OLIVEIRA** apresentou 103 emendas, sendo que 24 foram aprovadas. Principais: supressão de dispositivo que previa a realização de plebiscito nos antigos estados da Guanabara e Rio de Janeiro para que as respectivas populações se manifestassem sobre a fusão das duas unidades; obrigatoriedade de os órgãos de direção dos Tribunais que tiveram juizes de primeiro grau a eles subordinados, inclusive o órgão especial onde houver, serem compostos por membros eleitos pelos magistrados vitálicos.



**JOSÉ CAMARGO** apresentou 103 emendas sendo 15 aprovadas. Principais: proibição de deliberação de proposta de emenda à Constituição tendente a abolir a Federação e a República; o voto direto, universal, secreto e periódico; a separação dos poderes e os direitos e garantias individuais concessão a pessoas portadoras de deficiência que não apresentem comprovadas condições de trabalho e que pertençam a família carente de pensão nunca inferior ao salário mínimo e preferência na concessão de bancas de jornais e postos de venda de loterias.



**CHRISTÓVAM CHIARADIA** apresentou 103 emendas, sendo que 25 foram aprovadas. Principais: proibição de contribuição sindical para o caso de entidade de empregadores e profissionais liberais, propondo, como forma de custeio ao sistema confederativo, o desconto em folha. Autorização de cobrança de empréstimo compulsório nos casos de investimento público e relevante interesse nacional. Regulamentação da promoção por merecimento para juizes em suas respectivas entrâncias.



**FRANCISCO BENJAMIM** apresentou 102 emendas, tendo 25 aprovadas. Principais: a soberania reside no povo, que é a fonte de todo o poder, e os poderes inerentes à soberania são exercidos por representantes eleitos ou por consulta. O voto é secreto, direto e obrigatório, e as minorias terão representação proporcional no exercício do Poder Público. As contas do governo do território serão submetidas ao Congresso Nacional, após parecer prévio do TCU.



**VALTER PEREIRA** apresentou 102 emendas, tendo 23 aprovadas. Principal: o Poder Judiciário concederá anistia a todos os servidores civis e militares que foram atingidos por atos institucionais, complementares e outras medidas dotadas de força de lei, inclusive as de natureza administrativa, editadas na fase revolucionária, por motivação exclusivamente política e que não foram contemplados por benefício indêntico anteriormente concedido.



**ERICO PEGORARO** apresentou 101 emendas, tendo 39 aprovadas. Principais: para equacionar os objetivos da reforma agrária, o estado assegurará a racionalização das atividades agrícolas da pequena e média propriedade rural, através da organização de cooperativas, desde o assentamento, assistência técnica, creditícia, produção, comercial e industrialização; são estáveis os atuais servidores da União ou estados, da administração direta e indireta, que na data da promulgação da nova Carta contem no mínimo 5 anos de serviço.



**GERALDO BULHÕES** apresentou 100 emendas, tendo sido aprovadas 17. Principais: vinculação de impostos a percentuais estabelecidos constitucionalmente, a serem distribuídos aos estados e municípios, para o ensino gratuito de 1º e 2º graus e cursos profissionalizantes. Garantia de integridade física à infância, através da proibição à violência física, mental ou psicológica de adultos, instituições ou relações familiares às

crianças.



**ADYLSO MOTA** apresentou 101 emendas, sendo que 40 foram aprovadas. Principais: instituição do princípio do direito adquirido, a partir da data da promulgação da Constituição, proibição da participação de servidores públicos no produto da arrecadação de tributos e multas; adoção obrigatória dos Planos de Carreira para todos os servidores públicos; concessão de proventos de aposentadoria para o trabalhador que sofrer invalidez permanente por moléstia profissional ou doença grave ou incurável.



**ROBERTO JEFFERSON** apresentou 100 emendas, sendo que destas 23 foram aprovadas. Principais: estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do estado e da comunidade, assegurado pelo acesso universal a um sistema nacional único de saúde e aos sistemas privados de saúde. Obrigatoriedade do estado traçar a ação de saúde. Proteção às participações individuais em obras coletivas, à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades ligadas à área esportiva.



**LOURIVAL BAPTISTA** apresentou 99 emendas, sendo que destas foram aprovadas 42. Principais: inserção dos territórios no mesmo nível que os estados e o Distrito Federal, para efeito de participação na repartição das receitas tributárias, que assim ficariam também com o mesmo percentual repassado pela União aos estados e Distrito Federal; instituição, como uma das atribuições do Banco Central, da compra e venda de títulos do Tesouro Nacional, como forma de regular a oferta de moeda ou taxa de juro.



**JUTAHY JÚNIOR** apresentou 97 emendas, sendo aprovadas 40. Principais: configuração como crime inafiançável de qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais relacionados com grupos étnicos ou de cor; inelegibilidade do cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do presidente da República; criação de uma Comissão de Redivisão Territorial, com a finalidade de apresentar estudos e anteprojetos da redivisão territorial do país.



**JOSÉ FERNANDES** apresentou 97 emendas, sendo que foram aprovadas 28. Principais: supressão dos limites de 48 anos de idade para a mulher e 53 para o homem para a concessão de aposentadoria, conforme propunha o texto do relator no primeiro substitutivo; inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos que não contrariem a moral e os bons costumes.



**AFIF DOMINGOS** apresentou 97 emendas, sendo aprovadas 29. Principais: delimitação da extensão da ação direta de inconstitucionalidade, dando competência ao Supremo Tribunal Federal de julgar e processar ato normativo, federal ou estadual, bem como ato administrativo federal ou estadual; definição de empresa nacional, conceituação das jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica como propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração.



**DIRCEU CARNEIRO** apresentou 96 emendas, tendo 36 aprovadas. Principais: definindo para a navegação interior uma legislação específica, independente de analogias incompatíveis com a realidade do transporte aquaviário interior, sanando distorções no setor para propiciar um desenvolvimento nessa área de transporte, retirando do Ministério Público as funções de requisitar a instauração de inquérito policial, determinar diligências investigatórias, supervisionar a investigação criminal e promover inquérito civil.



**FÁBIO RAUNHEITTI** apresentou 95 emendas, tendo 23 aprovadas. Principais: a que estabelece que o mandato parlamentar poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral, no prazo de até 18 meses após a diplomação, instruída a ação com provas conclusivas de abuso do poder econômico, corrupção, fraude ou crimes eleitorais; e sobre as empresas comerciais, industriais e agrícolas contribuirão com o salário-educação no caso de não propiciarem gratuidade de ensino de 1º grau a seus empregados e aos filhos destes.



**OSMUNDO REBOUÇAS** apresentou 95 emendas, das quais 51 aprovadas. Principais: a que estabelece que será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no país, cujo controle decisório e de capital esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de brasileiros ou por entidades de direito público interno; e a que suprime artigo que impõe limitação à participação de empresas na manutenção financeira de planos de previdência para seus servidores.



**PAULO ZARZUR** apresentou 94 emendas, das quais 21 aprovadas. Principais: a que garante o acesso dos deficientes físicos aos estabelecimentos de ensino de todos os níveis, bem como a previsão de formação de mão-de-obra especializada na educação e reabilitação dos deficientes; e a que determina a obrigatoriedade de consulta plebiscitária às populações interessadas nas situações de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, os quais deverão ser efetivados por lei.



**OSMIR LIMA** apresentou 94 emendas, tendo 11 aprovadas. Principais: a que estabelece que, em qualquer caso que exija o afastamento para exercício de mandato eletivo, o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais; a que impõe limitação à participação das entidades e empresas estatais na manutenção financeira de planos de previdência complementar para seus servidores; e a modificativa que suprime a expressão "exceto para promoção por merecimento".



**FRANCISCO DIÓGENES** apresentou 94 emendas, tendo 47 aprovadas. Principais: a União aplicará, anualmente, nunca menos de 10%, e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 20% no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferência na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental obrigatório; a lei garantirá a ininputabilidade penal até os dezoito anos; as desapropriações de imóveis urbanos e rurais que cumpram função social serão pagas à vista e em dinheiro.



**VLADIMIR PALMEIRA** apresentou 94 emendas, tendo 32 aprovadas. Principais: o uso social das terras urbanas prevalece sobre o direito de propriedade, para garantir as exigências fundamentais de habitação, transporte, saúde, educação, lazer e cultura das populações citadinas; cada pessoa física ou jurídica só poderá ter a propriedade, total ou parcial, de uma emissora de televisão, com alcance limitado ao estado de emissão; as emissoras de rádio terão de garantir uma participação majoritária de músicas brasileiras.



**FÍRMIO DE CASTRO** — apresentou 93 emendas, das quais 36 foram aprovadas. Principais: garantia de tratamento diferenciado para o Nordeste na distribuição de recursos públicos. Garantia de acesso das instituições de crédito oficiais a todos os instrumentos de mercado financeiro. Obrigatoriedade de transferência dos recursos públicos, destinados às operações de crédito de fomento serem transferidos do Banco Central para o Tesouro Nacional, que cuidará de sua utilização e aplicação.



**RAUL BELÉM** apresentou 93 emendas, tendo 16 aprovadas. Principais: é vedada a supressão, ainda que parcial, de espetáculo ou programa, ressalvados os casos de incitação à violência, defesa de discriminações de qualquer natureza ou promoção explícita de valores ou posições institucionais e políticas de país estrangeiro; a lei disporá sobre a limitação do direito de propriedade agrária de pessoa física ou jurídica estrangeira, fixando a área máxima permitida.

# ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entra em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. E ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.

Trajano de Moraes, 28 de novembro de 1987.

EXMº SR.

Mr. Marcelo Cordeiro

DD. Diretor Responsável pelo Jornal da Constituinte

Assembléia Nacional Constituinte

Brasília - DF

Assunto: Brasil, País de Contrastes - Salário Mínimo e Marajás.

Considero um escândalo brasileiro, os contrastes salariais no Brasil.

Nos últimos dias os meios de comunicações, noticiaram os reajustes salariais dos Deputados Estaduais de Minas Gerais, perfazendo um salário de quase meio milhão de cruzados mensais, causando-me grande preocupação com o nosso País em termos de administração. O pronunciamento do Sr. Presidente da Câmara Estadual de Minas em defesa de uma vida mais tranquila para os ilustres Deputados, foi muito chocante com o nível de vida do nosso povo, que deve ser objeto de preocupação para os nossos homens públicos. O nosso salário mínimo é um fábrica de doentes, retardados mentais, delinquentes, marginais... que estão preparando o futuro do país. É preciso que os nossos representantes do povo, se preocupem seriamente com esta situação. O nosso futuro, estamos construindo hoje. "Ai daqueles / que fizerem leis indignas do seu povo".

Quero fazer um apelo aos Srs. Constituintes, no sentido de acabar com o direito aos salários exorbitantes em nosso País e assegurar um nível mais justo ao salário mínimo das NOSSAS VARIANÇAS que tem o MÉRITO A VIDA e não podem viver enquanto seus pais forem vítimas do salário mínimo atual.

Acho justa a luta do Sr. Governador de Alagoas, na defesa de melhores equilíbrios salariais. O governo do homem sensato, será estável". (Eclesiástico - 10,1).

Com os votos de feliz sucesso nos trabalhos da Constituinte, subscrevo-me.

Dorice Maviana Monteiro  
Av. Coronel Alfredo, 28  
28750 TRAJANO DE MORAIS-RJ

## Remessa de lucros

Srs. Constituintes,

Proibir que estrangeiros não residentes no país, inclusive empresas, possuam propriedade rural com mais de 1.000 hectares. Reduzir remessa de lucros ao exterior, sobretaxando as mesmas e aplicando os recursos obtidos exclusivamente na saúde e educação. Fixar os honorários, jetons e outras vantagens de deputados federais, senadores, deputados estaduais e vereadores em, no máximo, 20 salários mínimos. (...)

Luiz Caetano Grecco Teixeira  
Araranguá - SC

## Sistema de Governo

Srs. Constituintes,

Sistema de governo: parlamentarismo misto. Primeiro-ministro escolhido pelo presidente, ratifi-

cado pelo Congresso, sendo que o Congresso pode ser dissolvido pelo presidente; mandato presidencial de quatro anos com direito a uma reeleição e eleição conjunta com o Congresso Nacional. Mandato de quatro anos para governadores e prefeitos. O orçamento da União, estados e municípios não poderá ser utilizado acima de 50% do total para pagamento do funcionalismo respectivo.

Jonatan Silva  
Itariri - SP

## Deficientes Físicos

Srs. Constituintes,

Mais centros de reabilitação para os deficientes físicos poderem se reintegrar na sociedade com respeito e dignidade. Facilitar o acesso aos estudos para os deficientes físicos, como também a sua locomoção nas vias e veículos públicos. Permitir aos deficientes físicos a oportunidade de tratamen-

tos dignos por parte do governo, além de uma pensão do Inamps mais condizente com a realidade de quem precisa se tratar. (...)

Tereza Tupinambá Macedo  
Guaratinguetá - SP

## Imposto sobre miséria

Srs. Constituintes,  
(...) Eliminem o imposto sobre a "miséria", ou seja, o imposto sobre a "renda" dos assalariados até 20 salários mínimos, pelo menos. Taxem o capital, o lucro das empresas. Elas sim, podem pagar, não esse povo miserável, que um dia foi conhecido como classe média, que vergonhosamente sustenta a incapacidade e os infinitos erros dos seus representantes.

Sidnei Carlos Christiano  
Caraguatatuba - SP

## Agressões ecológicas

Srs. Constituintes,  
Nas devastações de florestas, manguezais e outras agressões ecológicas, seus executores são sujeitos a penalidades insignificantes (pequenas multas) enquanto os beneficiários ficam impunes. É necessário que os danos à fauna e à flora, protegidas por lei, sejam caracterizados como crime e como tal tratados. Para que este dispositivo tenha conseqüências, as sanções devem atingir também os beneficiários.

Hugo Regis dos Reis  
Rio de Janeiro - RJ



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA

Ofício Nº 168/87 - ABIP

Natal, 25 de Novembro de 1987.

Excelentíssimo Senhor:

A Associação Brasileira de Institutos de Previdência - ABIP, que congrega os Institutos Estaduais e Municipais de Previdência e Assistência, pede a V. Ex. a atenção para o documento elaborado e aprovado pela unanimidade dos seus filiados.

A ABIP manifesta suas preocupações diante de dispositivos constitucionais que concedem direitos previdenciários sem a disponibilidade de recursos para atendê-los.

Sem mais, apresento a V. Ex. os elevados protestos de consideração e apreço.

LAURO GONÇALVES BEZERRA  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Deputado Federal Ulisses Guimarães

D.D. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

BRASÍLIA - DF

## Gasolina

Srs. Constituintes,

Eu acho que quando a gasolina e os derivados de petróleo forem subir de preço, devem ser consultados os deputados e senadores e não apenas o Ministério das Minas e Energia e outros.

Marcos Pedrosa de Almeida  
Sarandi - PR

## Defensivos

Srs. Constituintes,

Gostaria de ver colocada em prática a regulamentação federal que disciplina a venda de defensivos agrícolas, ou seja, o uso obrigatório do receituário agrônomo para a venda dos mesmos.

Paulo Ferreira Vilhena  
Silvianópolis - MG

## Voto não obrigatório

Srs. Constituintes,  
Sou absolutamente a favor do voto não obrigatório, pois assim a democracia terá sua plenitude. Não se pode obrigar ninguém a querer influir na escolha de seus dirigentes e representantes. Voto obrigatório significa voto dado sem maturidade, sem convicção e sem conhecimento de causa, favorecendo, em muito, a prática da corrupção.

Celso de Araújo  
Rio de Janeiro - RJ

## Maior participação

Srs. Constituintes,  
Um dos maiores pecados que pode haver nesta Constituinte, assim como houve nas outras, é a não participação do povo. Acho que os nossos dirigentes deverão orientar o povo para uma maior participação na Constituição, assim como foi feito na campanha pelas diretas já. Um assunto que eu gostaria de ver sendo discutido com seriedade em nosso país é o problema racial.

Antonio Manuel Gabriel  
de Souza  
São Paulo - SP

Em primeiro lugar pode se dizer que qualquer pessoa que tenha uma mínima de conhecimentos de técnica legislativa, poderia fazer uma constituição.  
Porém o que é mais importante é saber quem tem legitimidade para elaborar a constituição, como se viu no Brasil.  
É por isso que tivemos que discutir na Constituinte a legitimidade para elaborar a constituição.  
Parlamentarismo é uma coisa que não nos serve para o nosso país.  
Deus a melhor solução para o país tem uma pessoa assim: um chefe de partido e na chefia do governo uma outra pessoa com os amigos dos diversos segmentos influem a nossa sociedade.  
Porque escolhidos entre os representantes eleito para o Parlamento nos regimes democráticos, quando o povo entrega poderes a outros para elaborarem uma constituição surge a que chamamos de Assembleia Constituinte.  
É por isso que eu não tenho uma definição certa de que seja uma constituinte.  
No meu entender constituinte é uma reunião de representantes do povo, num lugar certo, com a missão específica de elaborar uma promulgação constituinte.  
Por isso peço que esclareça os eleitores que estão sobre a constituinte.  
Nome: Maria Madalena A. Oliveira  
Rua: D. Paula, nº 114 - Curitiba - Paraná

# Constituintes exaltam Brasília



## O encontro de quem fez e de quem dirige

O ano de 1987 ficará inscrito na história de Brasília como aquele em que ocorreram dois fatos da maior significação política e cultural: a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, em fevereiro, e o tombamento da cidade como Patrimônio Cultural da Humanidade, pela Unesco, já no final do ano. Para comemorar esse tombamento, o governador Jo-

sé Aparecido ofereceu, em sua residência oficial, nas Águas Claras, um almoço ao qual compareceram o presidente da República, José Sarney, o presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, a viúva do construtor de Brasília, dona Sarah Kubitschek, e os que idealizaram o traçado, a arquitetura e a paisagem da cidade: Lúcio Costa, Oscar Niemeyer e Burle Marx.

## Brasília, Patrimônio da Humanidade

A capital brasileira está vivendo um tempo de história.

O fim de semana de Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade proporcionou em Águas Claras um encontro de "seres egrégios", de que nos falava Gilberto Amado.

Numa mesa histórica, que dificilmente se repete, na companhia de damas nacionais, o Presidente da República José Sarney, o Presidente do Supremo Tribunal Federal Rafael Mayer, o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte Ulysses Guimarães, o Diretor do Museu de Arte Moderna de São Paulo Pietro Maria Bardi, o decano do Senado Afonso Arinos, a viúva do fundador Dona Sarah Kubitschek, o escritor maior Jorge Amado e a escritora consagrada Zélia Gattai, além dos três homenageados Lúcio Costa, Oscar Niemeyer e Burle Marx.

Era uma mesa bíblica, feita de personalidades com regência moral e cultural sobre o País. Todos nomes e personagens-símbolo que já se fizeram referência necessária nas diversas esquinas da inteligência, da cultura, da política, da literatura, das artes brasileiras.

Era uma mesa pedagógica, dizendo à Nação que o futuro não cai do céu. Nasce das mãos dos homens, de seu trabalho, seu talento, seu amor à Pátria e à humanidade.

O acontecimento tem dimensão para essa moldura, pois até agora o título ficou reservado apenas aos acervos da antiguidade ou monumentos

com no mínimo um século de existência.

Foi através da eleição de Brasília que o Comitê do Patrimônio Mundial inaugurou o exame das expressões culturais do nosso século. Velhos e rígidos conceitos isolavam a noção de patrimônio no espaço cristalizado do passado.

O debate na Unesco mostrou que a cultura dos povos estava sendo confinada pelo imobilismo que acabaria por prejudicar a criação contemporânea.

Brasília, antes, havia despertado nosso país para a reflexão a respeito do desenvolvimento urbano, em tempo de aceleração da descaracterização das cidades.

Belo Horizonte completou 90 anos ontem, no 12 de dezembro desse fim de ano de incertezas, perplexidades e esperanças. E Goiânia tem pouco mais de 50 anos. Ambas contemplam a triste realidade do atropelamento de seus projetos originais pelo rolo compressor da especulação imobiliária. Por isso mesmo, antes mesmo da mudança, pensou-se na necessidade de manter as características singulares da capital. A Lei San Tiago Dantas, de 1960, que regulamentei em outubro passado, estabelece a defesa do plano de Lúcio Costa.

O meu decreto, longe de constituir um "tombamento", garante a preservação das quatro escalas — a monumental, a residencial, a gregária e a bucólica — de modo que a cidade evolua sem perder sua marca inconfundível.

A eleição de Brasília não a imobiliza ou congela. Ao contrário, como escrevi para esclarecer informação equivocada, vem harmonizá-la com o projeto original, a fisionomia genuína e a identificação de um espaço urbano que deve estar a salvo da descaracterização promovida pela especulação imobiliária. Ao definir regras claras protegemos a construção civil e suas possibilidades, ao mesmo tempo em que reafirmamos normas indispensáveis para o respeito dos interesses dos habitantes de uma cidade singular no Mundo moderno.

Por outro lado, com o reconhecimento da Unesco passamos a merecer tratamento diferenciado das agências financeiras internacionais. Nesta véspera de Natal, por exemplo, já esperamos recursos decisivos do BID para os serviços de saneamento básico, despoluição do Lago Paranoá e abastecimento de água, pois a chancela do Patrimônio Mundial amplia as possibilidades da plena consolidação da metrópole. Os nomes de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer recebem, em vida, a mesma consagração conferida ao mineiro Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, quando o Santuário de Congonhas entrou na lista em que agora está Brasília, um bem cultural da humanidade, em bela conquista que nem Juscelino poderia sonhar.

*José Aparecido de Oliveira*  
— Governador do Distrito Federal.

O tombamento de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade, pela Unesco, no fim do ano passado, foi festejado no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte como um evento que projeta a inteligência e a capacidade dos brasileiros.

Para o constituinte Milton Reis (PMDB — MG) Brasília é a Acrópole brasileira, o foco predestinado onde se congregaram o gênio criador da inspiração política, do urbanismo e da arquitetura: a inspiração de Juscelino Kubitschek, o urbanismo de Lúcio Costa e a arquitetura de Oscar Niemeyer. "A essa união de três autênticos gênios criadores juntou-se o brado unânime da consciência nacional, a convicção multissecular da necessidade de interiorização dos centros de decisão do país, num movimento que só poderia fazer-se por golpes de audácia e confiança" — disse o representante mineiro.

Ele acentuou também as ligações históricas entre Brasília e Minas Gerais, lembrando que foi no catecismo patriótico dos Inconfidentes que a idéia da interiorização tomou corpo, uma concepção pioneira de Tiradentes. Milton Reis congratulou-se com o governador José Aparecido de Oliveira e prestou homenagens aos grandes vultos da história de Brasília, como Israel Pinheiro e Bernardo Sayão. E prosseguiu exortando os brasileiros a fazerem de sua Capital um símbolo da nossa cultura e um instrumento para tornar o Brasil mais unido, mais forte e mais feliz.

Milton Reis lembrou, em seguida, a célebre oração proferida por André Malraux em 25 de agosto de 1959, quando o filósofo visitou a cidade ainda durante o intenso ritmo de construção. Malraux afirmava então que em Brasília, se renascente a paixão pelas inscrições no mármore e no granito dos templos, se poderia gravar, no frontão de um monumento, a divisa que, não sendo oficial em 1959, poderia ser a que a posteridade desse a essa cidade: "Audácia, energia, confiança".

Depois de destacar o fato de que Brasília é, hoje, a sede da Assembléia Nacional Constituinte, "Assembléia bem representativa de um povo que encara o seu futuro com ardor e com coragem moral", Milton Reis disse que esta cidade, esta Capital da Esperança, foi obra de milhares de brasileiros conscientes de sua tarefa sagrada, e que o Brasil se orgulha de todos os que aqui se juntaram para levantar do solo, na ousada concepção de Lúcio Costa e de Oscar Niemeyer, esta obra majestosa que, como disse o urbanista, é ao mesmo tempo *urbs et civitas*, centro de nossa vida política e já também foco exponencial de nossa cultura.

### Francisco Carneiro

Por sua vez, o constituinte Francisco Carneiro (PMDB — DF) colocou o tombamento de Brasília como o fato mais importante da história da cidade depois de sua inauguração, em 1960, e ainda como o reconhecimento inequívoco da excepcional genialidade criativa dos homens que conceberam esta obra: Lúcio Costa, Oscar Niemeyer e Bruno de Giorgi.

Para o representante do DF, o

tombamento de Brasília vai servir também para impedir a especulação imobiliária e até ações governamentais injustificadas, fazendo com que seja preservada, em sua essência, "uma jóia preciosa, contemporânea, fruto do gênio criativo e da capacidade construtora dos brasileiros".

### Maria Abadia

A constituinte Maria de Lourdes Abadia (PFL — DF) felicitou o governador José Aparecido por sua luta em busca do tombamento de Brasília, e informou que tem recebido telegramas de congratulações de várias partes do Brasil e do exterior. Maria de Lourdes concluiu observando que, com a decisão da Unesco, a capital brasileira fica, agora, ao lado das grandes obras da inteligência humana, como as pirâmides do Egito e outras construções monumentais.

### Mendes Ribeiro

Também o constituinte Mendes Ribeiro (PMDB — RS) festejou o tombamento de Brasília, dizendo que isto significa que o mundo fez de nossa capital uma obra da humanidade, um monumento.

"Brasília é relíquia. Na visão de Dom Bosco, agosto de 1883, nasceu predestinada. Além de seu tempo. Tal Juscelino. E tantos outros que mesmo judiados no hoje, persistem otimistas, porque a guerra entre irmãos não leva a lugar algum" — disse o parlamentar para acrescentar que, ao analisar a decisão da Unesco, vê as imagens de outros países reverenciando o nosso feito e as manchetes contando a conquista. "São os ecos, lá fora, da ousadia de um país subdesenvolvido. Do apontar acima das estrelas de gente com fome; do saber querer de quem, com menos de quinhentos anos, um nada na marca do tempo, avançou além de sua imaginação, chegando onde raros, raríssimos, conseguiram.

Mendes Ribeiro disse, ainda, que quando Juscelino plantou Brasília foi chamado de visionário, de ladrão, cassado e desterrado. Mas, grande demais para sua época, seguiu o destino dos gênios e hoje sua memória é reverenciada, seu nome é estribilho na gratidão dos que vieram depois e ainda virão, e sua visão tem o reconhecimento que o ontem negou.

### Jofran Frejat

Participando das homenagens à decisão da Unesco, o constituinte Jofran Frejat (PFL — DF) lembrou que o esforço para se obter o tombamento de Brasília como patrimônio da humanidade data da edição da Lei San Tiago Dantas, cujo artigo 38 já preparava o caminho para que o Plano Piloto da cidade pudesse tornar-se uma área de reconhecimento mundial. Esse esforço, como observou, prosseguiu em 1972 e 1975, quando o governo brasileiro fez gestões junto àquele organismo da ONU em busca da conquista agora alcançada.

# A alma do povo na Carta



Assim como Verônica captou em um pedaço de pano o rosto ferido de Cristo a caminho do Calvário, a futura Constituição haverá de reproduzir a face sofrida do povo brasileiro, como afirmou o mestre Afonso Arinos, numa comparação ao mesmo tempo dramática e bela que encontra fundamento nas centenas de imagens colhidas pelos repórteres fotográficos do *Jornal da Constituinte* e publicadas ao longo de trinta edições.

O que mais mostram as fotos de cobertura dos onze meses de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, no ano passado, é a imagem do povo, diante e dentro do edifício do Congresso Nacional. Ora eram os trabalhadores vindos de todo o País para defender uma Constituição progressista; ora eram as donas-de-casa, as crianças, os índios, os sem-terra, os aposentados, os artistas, os sindicalistas, enfim cada parcela da sociedade diante da ANC para deixar um pouco de seus sofrimentos e de suas esperanças como matéria-prima a ser burilada pelos constituintes. E na sucessão de imagens fotográficas, muitas vezes a emoção foi o pano de fundo. Como no momento em que a arte, na figura de Grande Otelo, recebeu o reconhecimento da Lei, no abraço de Ulysses Guimarães. Ou quando baleias de plástico foram içadas à cúpula do Senado, como símbolo da luta dos ecologistas.



Ou, ainda quando as aspirações do povo provocavam intensos debates no Plenário, sob as vistas de galerias lotadas. Alguns desses instantes são recordados, numa seleção de fotos que dão o testemunho de que a nova Carta terá alma: a do povo.

